ANNO LXXII — Quinta-feira — 30 de Julho de 1896 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1896

Questão da Trindade

Para o seu termo caminha esta malfadada questão.

A soberba Albion geme por não poder indefinidamente resistir á consciencia do direito, deste direito que ella reconhece, mas á cuja determinação sente ter de curvar os seus musculos possantes, ejo poder da sua força. Como paiz civilisado não quer fazer *amende honorable* ao seu acto de usurpação; envergonha-se de confessar o caracter do seu commettimento.

Propondo um arbitramento que foi acceito, deixou sem satisfação as reclamações feitas pelo Brasil, deixando sem solução a questão, e resistindo á inuteis protestos reduzidos ás formulas protelatorias da diplomacia.

Acceita a mediação de Portugal, que quasi nada adiantou, ou podia adiantar á questão, por sua natureza liquidada, não estando o Brazil resolvido á concessões cerceando um direito incondicionado, desde que, attendendo ás exigencias da logica, chegou até á recusar o arbitramento proposto.

Depois de tantas promessas, segundo as noticias cuja veracidade não póde ser authenticada, e alguma das quaes até mesmo contradictorias; sempre dá se como cousa resolvida a entrega da disputada Trindade; o facto é sempre annunciado, esperado, e jámais se realisa.

Ultimamente tem-se como certo a entrega da ilha, reflectindo o governo inglez apenas no modo de effectual-a, e conforme annuncia recente telegramma, d e v o l v e aquelle governo a ilha ao mediador, para que este depois faça della entrega ao Brazil.

E' original semelhante modo de proceder, a ser real o facto, a respeito do qual, póde-se ter ainda verdadeiras duvidas. Se rotas estivessem as relações diplomaticas da Inglaterra com o Brazil, e tivesse cedido aquelle paiz, em vista dos bons officios do mediador, convencido da injustiça do seu acto, sendo, porém, a causa originada de outros factos, comprehendia-se que assim resolvesse-se á proceder; mas em ausencia de taes circumstancias, realmente não.

Não obstante a existencia de um mediador, no caso destituido de certa importancia, as negociações diplomaticas sobre o assumpto fazem-se directamente entre o Brazil e a Inglaterra. Como, pois, comprehender-se a formalidade imposta pelo governo britannico de servir-se do mediador para que realise-se a entrega da ilha? Será isto ainda uma nova ficção de direito internacional, exprimindo que a mais arrogante e forte das partes contendoras não quer revelar directamente á outra sua fraqueza, confessando que a razão não estava a seu lado, e que violara a ordem juridica, mantendo-se em posse indevida de territorio pertencente ao dominio da outra?

A menos que não pense-se que a Inglaterra julga ainda o Brazil, colonia portugueza, o que seria uma extravagancia, não se póde precisamente comprehender a razão de ser da sua conducta. Não é de modo algum humilhante áquelle paiz restituir á outro o que extorquio-lhe, certo da falta de resistencia opposta ao seu acto, e que só muito difficilmente poderia dar.se.

E' por consequencia muito curioso, no caso, o seu procedimento, verdadeira excentricidade britannica, e prova da muito má vontade com que finalmente resolve-se a restituir ao Brazil o que pertence-lhe.

Ou será antes um meio de despertar ainda mais as affeições do Brazil por Portugal, que arrefeceram-se ainda que parcialmente, pois só dominou um certo numero de brazileiros, pelo generoso acolhimento prestado nos navios de sua marinha, ás guarnições da esquadra revoltada quando a hora da desgraça soou-lhes, e achavam-se destinadas ao castigo severo que o vencedor quizesse-lhes impor, depois de uma lucta de immensos sacrificios?

Ou independentemente desta consideração, fazer significar que deveu-se a solução da questão á sua consideração para com o mediador, que todos sabemos ter sido sempre victima de factos semelhantes, e o que é mais, sem obter depois reparação alguma.

Para nós, no meio de tudo isto, ressumbra a falta de sympathia para o nosso paiz, originada da transformação politica por que elle passou, no meio de constantes perturbações que tanto abalaram a antiga confiança. Tenhamos em vista as exigencias italianas em reparações pedidas á offensas de subditos italianos, e a maior susceptibilidade nas relações internacionaes, quando as antigas questões despertam-se pedindo soluções que durante seculos não foram dadas.

Como quér que seja, a boa ordem nas relações internacionaes de um paiz, os seus elementos de força, collocam-no em condições mais favoraveis perante os paizes estrangeiros, cujas pretenções injustas muitas vezes despertam-se com as dissenções intestinas de outros.

Esperando o desfecho da questão da Trindade, a nossa espectativa deve ser magnanima, sem muito impressionar-nos com o modo pelo qual se realisa o reconhecimento do nosso direito.

Que á Portugal seja devolvida a ilha, e por elle entregue ao Brazil, é cousa que pouco nos deve importar, porque a entrega directa ou indirecta, é sempre a Inglaterra quem a faz.

O que se póde presumir é que seja alguma condição imposta, que, sendo acceita, creará á respeito do facto sobre que que ella versar, um direito qualquer para o qual faltava até hoje uma base legitima Talvez seja a condição obrigar-se o Brazil á admittir o estabelecimento de uma estação telegraphica, intuito que deu logar á occupação questionada da ilha, que outra utilidade não offerece á Inglaterra.

Pretende uma companhia ingleza estabelecer uma linha telegraphica directamente para o Rio da Prata, e não o pode fazer com estação telegraphica no Brazil, visto como o contracto que temos com outra companhia á quem pertence a linha telegraphica communicando o Brazil com a Europa, impede-nos de dar para isso o preciso consentimento. Eis como tornou-se necessaria para este fim a ilha da Trindade.

Qualquer condição, porém, actualmente, não póde dignamente ser admittida.

E' preciso que a soberania do Brazil seja reconhecida em toda sua plenitude, e não com dependencia deste ou daquelle compromisso; qualquer concessão só posteriormente póde ser feita. Do contrario, só do tempo ou de circumstancias mais favoraveis poderemos esperar solução condigna.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que indeferi, hoje, a petição de recurso da Igreja Evangelica, sobre a qual versa o vosso officio n. 296 de 8 do corrente.

— Ao Dr. Inspector Geral da Alfandega.—Fico sciente pelo vosso officio n. 534, de 13 do corrente, de haverdes deferido o requerimento em que Affonso Ferreira Baltar, pedio desistencia da concessão que lhe foi feita do entreposto n. 3, de conformidade com o Regulamento de 9 de Fevereiro de 1895.

Dia 16

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tomando conhecimento do assumpto do vosso officio n. 292 de 8 do corrente, tenho a dizer-vos que sendo dever do Estado respeitar as decisões proferidas, pelo poder judiciario, decisões contra as quaes apenas póde interpor os recursos legaes, cabe providenciardes, em accumprimento do cortão do Superior Tribunal de Justiça de 21 de Setembro de 1894, afim de ser restituida a João Ignacio do Rego Medeiros, a quantia de 1:002$000 proveniente do sello de herança que pagou sobre apolices da divida publica geral, conforme os documentos que devolveu.

— Ao mesmo. — Sciente do assumpto do vosso officio n. 306, de 10 do corrente, recommendo que providencieis, afim de ser cobrado executivamente, de quem de direito, o imposto de transmissão de propriedade pela compra feita, em hasta publica, do antigo sobrado da Colonia Soccorro, estendendo-se tal providencia a outros que se acharem em identicas condições.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Promotor Publico do Municipio de Quipapá.—Attendendo ao que representou em officio de 24 do corrente, o Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca, com relação aos motivos que o impossibilitam de encarregar-se de demarcar a propriedade Barra de Jangada, annexa á mesma Escola, conforme foi autorisado por este Governo, recommendo-vos que, na qualidade de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda, promovaes os termos da referida demarcação, cumprindo que vos entendaes sobre tal assumpto com aquelle funccionario.—Communicou se ao Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca, e ao Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que, o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, assumio no dia 24 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Jaboatão, para o qual foi removido do de Muribeca por portaria de 21 deste mez.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que no dia 22 do corrente, foi nomeado pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Muribeca, o major João Chrysostomo da Paz Portella para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'aquelle Municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Em additamento ao expediente do dia 25 de Julho de 1896

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao assumpto do requerimento de Arthur Ferreira de Carvalho, demittido, em 25 de Maio ultimo do posto de tenente do extincto 3.º batalhão de infantaria estadoal, recommendo-vos que descontada da importancia de 158$385 de seus vencimentos de 1 a 24 d'aquelle mez a de 144$985 para indemnisação a fazenda de diversas peças de fardamento que extraviou na 1.ª companhia do mencionado batalhão, segundo a informação prestada pelo respectivo commandante, lhe seja pago a de 13$400 restante, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação.

Dia 27

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado tendo em consideração o que representou o Dr. inspector geral de Hygiene, em officio n. 80, de 25 do corrente, resolve dispensar o Dr. Augusto Hygino de Miranda, do posto de capitão cirurgião ajudante do corpo policial.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o Dr. Manoel Barretto Lins para o posto de capitão cirurgião ajudante do corpo policial. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear José Armando Lins de Azevedo para o lugar de auxiliar do agente da policia maritima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve demittir, a bem do serviço publico, Benjamin da Silva Franklin, do posto de alferes do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento em liquidação, aos negociantes Medeiros, Layme & C., a importancia de 44$600 a que se refere a conta junta, proveniente de fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 2.º batalhão de infantaria estadoal, no mez de Junho findo.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal.—Informa desde quando se acha presa a praça do batalhão de vosso commando, Antonio Manoel de Oliveira e si está sendo ella processada no fôro commum pelo facto criminoso, que deu motivo a sua prisão.

— Ao Sr. Dr. director geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Recommendo-vos que autoriseis o gerente da Companhia Recife Drainage a mandar fazer os concertos de que necessita o apparelho do xadrez do 1.º batalhão de infantaria estadoal, conforme solicitou o respectivo commandante por officio n. 759 de 24 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Questor policial interino.—Recommendai ao delegado de Buique capitão do 2.º batalhão de infantaria estadoal, Simão Chrisostomo de Souza Filho, de que trata o telegramma junto por copia, que informe com licença de quem abandonou o destacamento policial d'aquelle municipio e seguio para Pesqueira.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio da Victoria.—Recommendo-vos que promovaes as diligencias necessarias com referencia as occurrencias que se deram ahi ultimamente, por occasião da aggressão feita ao rendeiro do engenho Soledade, afim de serem punidos os criminosos para o que vos transmitto copia do officio do juiz de direito d'esse municipio de 22 do corrente e bem assim a do em que o respectivo delegado remette, o resultado das averiguações procedidas quanto ao facto de que se trata.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal —Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado acaba de providenciar no sentido de serem feitos os concertos de que necessita o apparelho do xadrez do quartel do batalhão sob vosso commando, conforme solicitastes em officios ns. 747 de 22 do corrente e 759 de 24 do citado mez.

— Aos Srs. membros da junta medica do Estado.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda que sejam devolvidos, a esta Secretaria, os papeis referentes a Francisco de Paula Marques de Athayde, visto já não se tomar necessaria a inspecção medica, ordenada por despacho de 11 do corrente, por ter sido elle excluido do estado effectivo do 1.º batalhão.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Julho de 1896

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 38 prestada pelo respectivo director em 25 do corrente, resolve conceder ao peticionario sessenta dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar-se.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica da cadeira de ensino primario da ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo e tendo em vista a informação n. 115 prestada em 23 do corrente pelo inspector geral da Instrucção Publica resolve conceder a peticionaria trinta dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar-se onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de ensino primario da cidade do Bonito, Antonio Bellarmido dos Santos e tendo em vista a informação n. 103 prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica em 15 do corrente e o parecer da junta medica de 25 deste mez, resolve conceder ao peticionario um mez de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça Negocios Interiores.—Tenho a honra de offerecer-vos tres exemplares impressos da collecção das leis deste Estado promulgadas no corrente anno.

— Igual aos Srs. Ministros da Fazenda, Exterior, Guerra, Marinha e da Industria Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. Presidente do Senado Federal. Tenho a honra de offerecer-vos dous exemplares impressos da collecção das leis deste Estado promulgadas no presente anno.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Igual ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados Federaes.

— Ao governador do Estado do Pará.—Offereço-vos dous exemplares impressos da collecção das leis deste Estado promulgadas no corrente anno.

—Igual aos demais governadores e presidentes dos Estados.

— Ao Sr. Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.—Tenho a satisfação de agradecer a communicação que vos dignastes de dirigir-me em 1º do corrente de haverdes nessa data prestado perante a Camara Legislativa, o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de governador do Estado do Piauhy.

— Ao Sr. John Malcolm Johnston, consul dos Estados Unidos.—Accuso recebido o officio do Sr. Consul, de 24 do corrente o qual acompanhou um officio do Sr. Dr. Salvador de Mendonça nosso ministro em New York, juntamente com um representação do Sr. William Harper chefe de secção de informação do Museu Commercial de Philadelphia.

Renovo ao Sr. Consul os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao promotor publico do municipio de Pão d'Alho.—Em officio de 6 de Junho findo consultastes-me si, durante a ausencia do delegado de ensino desse municipio, coronel José Francisco Pinheiro Ramos, que estava com assento na Camara dos Deputados devieis ou não assumir as funcções que vos compete no caracter de substituto do mesmo delegado, independente de communicação, afim de conhecer se foi regular o acto pelo qual visastes o titulo do professor Caetano Francisco Durães.

Em resposta declaro-vos que sendo o promotor publico o primeiro substituto do delegado de ensino, nos termos do art. 160 n. 1 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno qualquer impedimento deste forçosamente obriga áquelle á assumir o exercicio, embora tivesse deixado de proceder participação e bem procedestes em face da legal e conhecida ausencia do dito coronel mencionando no titulo de nomeação do professor Durães a nota regulamentar para produzir todos os seus effeitos.

Cumpre, assim, que ao referido professor de se o attestado de exercicio correspondente ao mez de Maio ultimo de accordo com o citado Regulamento; para que não haja embaraço no recebimento dos vencimentos a que tem direito.

— Ao coronel José Francisco Pinheiro Ramos, delegado de ensino do municipio de Pão d'Alho.—Accusando o recebimento do officio de 6 de Junho findo em que representa-te contra o promotor publico desse municipio pelo facto de haver visado o titulo de nomeação do professor Caetano Francisco Durães, declaro-vos que á vista da informação deste funccionario e da do pelo inspector geral da Instrucção Publica n. 76 de 12 do citado mez sobre consulta do mesmo promotor, bem procedeu este dando posse ao professor Durães e assumindo deste modo no caracter de primeiro substituto, o exercicio do cargo de delegado de ensino, em face do vosso legal e conhecido impedimento, embora tivesseis deixado de fazer a devida communicação.

— Sr. Sub-prefeito em exercicio do municipio de Ipojuca.—Respondo a consulta constante de vosso officio de 20 do corrente, declarando que, tratando-se do augmento da representação municipal em consequencia da elevação á cidade da antiga villa desse municipio, representação que não pode deixar de ser garantida á minoria por força do artigo 6 § 2º da lei n. 123 de 3 de Julho de anno passado, deve cada cedula conter tres nomes na eleição a que se vae proceder a 17 de Agosto vindouro para quatro concelheiros, conforme foi designado por este Governo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 28 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do «Passeio Publico 13 de Maio» a quantia de 14:179$726, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á medição das obras feitas no mez de Junho findo, devendo essa despeza ser effectuada por conta do emprestimo de que trata a lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do «Passeio Publico 13 de Maio», a quantia de...... 1:474$107, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto correspondente á medição das obras feitas no mez de Maio ultimo, devendo essa despeza ser effectuada por conta do emprestimo de que trata a lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Remetto, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do quadro demonstrativo das despezas effectuadas por conta das quantias remettidas para a Legação Brazileira em Paris, do qual tambem se verifica ser de frs. 36[illegible]16,40, o saldo existente em favor deste Governo, até o dia 4 de Maio ultimo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que, em 23 do corrente, autorisei a Legação Brasileira em Paris, a effectuar o pagamento de 5,090,15 frs., devido a N. Burck, conforme se verifica das respectivas facturas, pelo fornecimento de objectos que se destinam aos laboratorios de physica e chimica da Escola de Engenharia, de accordo com a encommenda effectuada a 26 de Outubro ultimo, devendo essa despeza correr por conta do saldo existente na mesma Legação em favor deste Governo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, por conta da quantia M. 3.442,30, remettida para a Legação Brasileira em Berlin, foi despendida a de frs. 1.439,20, afim de ser effectuado o pagamento devido a J. D. Riedel pelo fornecimento de productos chimicos, com destino á Escola de Engenharia, conforme se verifica das respectivas facturas, e, pois, resta a importancia de M 1.796,25, em favor deste Governo, com a qual será realisado o pagamento do restante da encommenda.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio de 13 do corrente, que segundo se verifica do de n. 423, de 21 tambem do corrente, do Director Geral da Secretaria da Fazenda, já foram dadas providencias no sentido de serem fornecidos á collectoria desse municipio os livros a que se refere o primeiro dos citados officios.

—Ao Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, os papeis juntos, que se referem ao fornecimento de materiaes com destino ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, e declarar que já foram dadas as providencias quanto ao despacho na Alfandega dos respectivos volumes.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria do dia 28 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça.—Accuso o recebimento do officio sob n. 841, de 27 do corrente e fico sciente da communicação que nelle se contem com relação á medida adoptada para a demarcação da propriedade «Barra de Jaganda» annexa á Escola Industrial Frei Caneca,

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Antonio Luiz das Neves, de quem trata o officio sob n. 423, de 25 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: «Indeferido».

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SEGRETARIA DA INDUSTRIA)

Secretaria da Industria expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 8 de Agosto de 1895

Officios:

Ao Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.—Tenho a honra de enviar-vos por copia, o contracto celebrado por este governo com a companhia de estradas de ferro do norte do Brasil representado por seu bastante procurador Joaquim Caetano Pinto Junior para a construcção da que tem de ligar Palmares e Sertãozinho ao porto de Tamandaré pelos valles de Jacuhype, Taquara e Una.

Peço que vos digneis de emittir vossa opinião sobre o mesmo na parte relativa ao contracto celebrado com o governo federal.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Verificando-se achar-se satisfeita a exigencia dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, rogo-vos digneis providenciar para que a Barbosa, Siqueira e Bastos, concessionarios da usina Caxangá, seja entregue a segunda prestação a que tem direito na importancia de 112:000$, observadas, porém, as disposições contidas nos decretos citados.

— Ao mesmo. — Rogo-vos providencias no sentido de ser paga ao Dr. Antonio Pereira Simões a quantia de 11:781$607, a que tem direito pelo seu contracto para a construcção do calçamento e galerias de esgoto do Largo de Cinco Pontas conforme o certificado junto que me foi enviado pelo Dr. director geral interino da 3ª directoria desta secretaria devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 15 da lei n. 121 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª directoria.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Em resposta ao officio n. 707 de hontem datado, scientifico-vos de que é o cidadão Marcos José da Silva o despachante designado para tratar do despacho de cem barris de ferro vasios vindos de Antuerpia no vapor allemão Kronprinz Friedrick Wilhelm, a consignação da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Sr. Dr. inspector interino de hygiene.—Providenciai no sentido de serem remettidos ao prefeito do municipio de Pão d'Alho, com toda a urgencia, alguns tubos contendo lympha vaccinica.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. director geral da secretaria da fazenda.—Rogo-vos, de ordem do Dr. secretario interino, providencieis no sentido de ser informada a inclusa petição em que Manoel Diogo Chaves requer-lhe seja contada a gratificação que foi concedida por acto de 25 de Julho findo da data em que completou os 30 annos de serviço effectivo, exigidos por lei e a qual acompanha o parecer ministrado por esta directoria sob n. 59, de hontem datado.

— Ao cidadão Antonio Gomes Leal, digno director da 2ª directoria da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica.—Accusando o recebimento do officio de hontem datado, agradeço a prestesa e boa vontade com que satisfizestes a minha requisição n. 190 de 30 de Julho findo.

Retribuo-vos protestos de subida estima e distincta consideração.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino da Industria, do dia 9 de Agosto de 1895.

Officios:

Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga ao Architecto Julio Henrique Herald a quantia de (2:808$039) dois contos oitocentos e oito mil, e trinta e nove reis, a que tem direito pela clausula 37 de seu contracto para a construcção do edificio de Identificação relativa a 4ª prestação, conforme o certificado junto que me foi enviado pelo Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria desta Secretaria em officio n. 198 de 22 de Junho passado, devendo correr essa despeza por conta do credito supplementar aberto em 12 de Julho findo aos §§ 35, 36 e 37 do art. 1º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, incluso remetto-vos a copia do termo de prorogação do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o Gerente da Empreza de illuminação a Gaz da cidade do Recife, lavrado nesta Secretaria no dia 30 do mez proximo findo.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Srs. Agentes do Lloyd Brasileiro.—O Dr. Secretario interino, manda accusar o recebimento do vosso officio em que communicaes haver chegado hoje ás 6 horas da manhã procedente dos portos do Norte o vapor nacional «Olinda» devendo seguir hoje mesmo as 5 da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publicas.

Expediente do Dr. Secretario Interino de Estado dos Negocios da Industria do dia 10 de Agosto de 1895.

Portaria:

O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve nomear o Engenheiro Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco para em commissão examinar as usinas constantes da relação abaixo cujos concessionarios requeram o augmento do auxilio de que trata a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo, sobre cada uma das quaes apresentará minucioso relatorio, devendo perceber a gratificação de seis centos mil reis (600$000) por usina examinada, correndo essa despeza por conta dos respectivos proprietarios.

Relação das usinas a que se refere a Portaria supra:

Conceição, Maria das Mercês, Frecheiras, Massupe ou Coelho, Nossa Senhora de Lourdes, Pirangy-Assú, Cachoeira Lisa, Phenix (antiga Lustosa), União, 13 de Maio, Pery pery, Caxangá, Progresso Colonial e Correia da Silva.—Communicou-se ao nomeado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser informado o assumpto do incluso officio documentado, do Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria d'esta Secretaria, sob n. 264, de 8 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Verificando-se satisfeita a exigencia dos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, rogo vos digneis providenciar para que seja entregue a Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da usina Bomfim, a primeira prestação a que tem direito de accordo com o acto de 22 de Abril ultimo, cuja copia vos foi enviada, observando-se, porem, as disposições dos decretos citados quanto á forma da entrega da referida prestação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria.

Officios:

— Ao Dr. Procurador do Estado.—Remetto-vos, em originaes, a inclusa reclamação do Barão de Frecheiras, e todos os papeis que a ella se referem, o que tudo opportunamente devolvereis, são esses os elementos que esta repartição vos pôde offerecer para o estudo do assumpto, cujo parecer se torna preciso que emittaes de modo a tornar mais segura a final decisão do Governador, e convem que o façaes com a brevidade possivel,

Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia.—Rogo-vos de ordem do Dr. Secretario interino providencias no sentido de ser informada a inclusa petição em que João Henrique de Albuquerque Mello, rendeiro de um sitio pertencente a Instituição a vosso cargo requer autorisação para ser feito aforamento da propriedade que se limita com o mesmo sitio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

De ordem do Dr. Secretario interino, peço que vos digneis de providenciar no sentido de ser informado o incluso requerimento de Carlos José de Medeiros, proprietario do estabelecimento de banhos de mar, situado nos arrecifes.

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas abaixo mencionados são convidados a fazerem na thesouraria desta Repartição o deposito de 600$000, como gratificação do engenheiro encarregado de proceder o exame a que se refere o regulamento de 5 do corrente, ficando entendido que não se verificará o alludido exame sem que os interessados provem ter realisado o deposito indicado.

Conceição, Maria das Mercês, Frecheiras, Massupe ou Coelho, Nossa Senhora de Lourdes, Pirangy-Assú, Cachoeira Lisa, Phenix (antiga Lustosa), Caxangá, União, 13 de Maio, Pery-pery, Progresso Colonial e Correia da Silva.

— Ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—De ordem do Dr. Secretario interino passo ás vossas mãos todos os papeis concernentes ás usinas que tendes de examinar conforme a portaria de hoje datado do mesmo Dr. Secretario, e constante da relação junta.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino, communico vos que devem ser recolhidos a seus cofres da thesouraria dessa directoria os depositos a que estão obrigados os concessionarios de usinas que requererem augmento conforme a portaria de hoje datada junta por copia.

— Ao mesmo. O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que nesta data approvou o orçamento que incluso vos devolvo, visto ter vindo em original e que lhe enviastes em officio n. 263 de 8 do corrente para a construcção de um edificio destinado a Escola Publica na cidade da Victoria.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 28 de Julho de 1896

Bacharel Bellarmino Cesar Goadim, juiz de direito do municipio de Tacaratú, pedindo para ser removido para igual cargo, no de Buique, que se acha vago.—Attendido, por acto de hoje.

Manoel Paulino de Moura, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, por conclusão de pena.—Indeferido, á vista da informação do Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

João Pereira da Silva, sentenciado, conhecido por João Flor, pedindo certidão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Cimbres, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

José Francisco Soares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento nos municipios de Garanhuns ou Pedra.—Em vista da informação não tem logar o que requer.

Manoel Maria de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

Joaquim Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Medeiros, Layme & C., pedindo pagamento da quantia de 240$000, proveniente de encadernações de livros para a Casa de Detenção, no corrente exercicio.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Elias Baptista da Silva Costa, pedindo que lhe seja passada a sua fé de officio pelo 1.º batalhão estadoal onde se acham os archivos d'aquelles corpos.—Compareça na Secretaria da Justiça, afim de receber a certidão que solicita.

Idalina Maria da Conceição Lima, professora

publica, pedindo gratificação de bons serviços. —Não tendo a peticionaria 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, deixo de conceder a gratificação requerida, visto prohibir o art. 1.º da lei n. 201 de 2 do corrente mez que seja levado em conta para o computo d'aquelle tempo o da disponibilidade

Francisco de Souza Magalhães, professor publico, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica, pedindo pagamento da quota de aluguel da casa e o respectivo expediente d'aula a seu cargo. —Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo para que lhe seja abonada a quantia destinada para o seu primeiro estabelecimento e a respectiva ajuda de custo.= Aguarde a reforma.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico, requerendo gratificação de bons serviços. —Não tendo o peticionario 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, deixo de conceder a gratificação requerida visto prohibir o art. 6.º da lei n. 201 de 2 do corrente mez que seja levado em conta para o computo d'aquelle tempo o da disponibilidade.

Emilia Alves Bezerra, professora publica, pedindo gratificação de bons serviços.—Não tendo a peticionaria 25 annos da effectivo exercicio no magisterio, deixo de conceder a gratificação requerida visto prohibir o art. 6.º da lei n. 201, de 2 do corrente mez que seja levado em conta para o computo d'aquelle tempo o da disponibilidade.

Tenente-coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz, replicando do despacho da petição em que o supplicante reclamou o pagamento que lhe deve o Thesouro proveniente do subsidio e ajuda de custo correspondente aos 3 mezes de sessão da Camara dos Deputados, do anno de 1893.—Indeferido. As allegações do supplicante não procedem.

O porteiro.
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Julho de 1896

José Joaquim de Lima, Henrique de Miranda, H. Accioly, José Cordeiro dos Santos, bacharel Luiz de França Pereira, Olympio P. Damaso, Adelino Celestino de Mendonça, Antonio Rufino da Cunha, José Feliciano B. de Aguiar e Pedro Celestino da Trindade.—Ao Exm. Sr. Governador.

Manoel Ignacio B. do Amaral e Mario Gonçalves Ferreira —Haja vista o Sr. Dr. procurador Fiscal.

Francisco Amancio da Silva.—Certifique-se.

Numeriano Augusto de Mello, João Climaco de Miranda, Antonio Pereira Simões, O mesmo, Estrada de Ferro de S. Francisco, Maria Julia Monteiro Lopes, Antonio Martiniano da Silva, Felippe Bernardino Quinteiro, Maria Amavel Duborq de Freitas, Francisco Xavier C. Vellez, João Ignacio Cabral de Vasconcellos, José Cyrillo C. de Araujo, Antonio Peregrino C. de Albuquerque, Amelia Rosa Brazil, Esther Crespo Manso, Bacharel Francisco Botelho de Andrade e Maria Clara de Mello Figueira—Informe o Sr. sub-director da contabilidade, J. S. Amaral & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Alexandre Theotonio dos Santos.—Requeira ao Exm. Sr. Governador do Estado.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Julho de 1896

Irmã superiora do Collegio de S. Vicente de Paula, pedindo isenção do imposto de industria e profissões sobre dito estabelecimento em vista da lei n. 126 de 28 de Junho de 1895.—Como requer.

Odilon Tucuman e Antonio Augusto Ferreira Lima, funccionarios publicos, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio —Como requer.

Bacharel Luiz de França Pereira, tendo sido dispensado do cargo de inspector escolar do 3.º districto, pede restituição da importancia que foi descontada dos seus vencimentos para a contribuição do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica, pedindo dispensa da contribuição para o Monte Pio, á vista do documento exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonia Ribeiro Campos, professora publica, pedindo mais 60 dias de prazo para assumir o exercicio do cargo, visto não ter ainda recebido a respectiva ajuda de custo e a importancia a que tem direito para o primeiro estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Joaquim Alves, Ursula C. de Andrade Lima, Gustavo Alves Pereira de Lyra, Hortencia Maria Côrtes, Joaquim Carneiro Luiz de Albuquerque, Maria Magdalena da Natividade, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Como requer.

Camilla do Carmo Torres, Cosme Manoel de Britto, Joaquim Mamede de Almeida, Felippe Bernardo Quinteiro, Minervina Francisca Cardoso e Felisbella Amalia de Miranda, funccionarios publicos, pedindo o favor mencionado no § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio. —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000, proveniente do fornecimento de 200:000 apolices autorisadas pela lei n. 112.—Pague-se de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria de Fazenda com officio n. 315, de 15 do corrente.

— 20 —

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa e Guilhermina Francisca de Araujo Lins, funccionarios publicos, pedindo o favor consignado no § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 160—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Benjamin da Silva Franklin, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Leopoldina Maria da Conceição, Maria Bernardina de Senna, Olympia Maria Pitanga e Francisco Guilherme Pinheiro, como desordeiros, e Eduardo Hortencio do Rego como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel Victoriano de Carvalho e José Victoriano de Carvalho, por crime de ferimento grave.

O delegado de Palmares communicou-me em officio de 27 do corrente, que no engenho Burity, do mesmo municipio, os individuos Caetano José Bispo e João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo depois de renhida lucta entre os mesmos resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

Comparecendo ao local o referido autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor que foi preso após o crime, procede nas diligencias legaes.

—Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho, que no dia 20 do corrente os individuos de nomes Luiz Manso de Moraes e Manoel Alexandrino da Silva, vulgo Manoel Paixão, travaram lucta entre si resultando da mesma ferirem-se mutuamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra elles procede a mesma autoridade nos termos da lei.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao Dr. 1º promotor publico da capital sobre o espancamento de Josepha Maria da Conceição.

Ao Dr. 2º promotor publico sobre o assassinato de José da Conceição Salles, e sobre o defloramento de Julia Maria de França.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu-me para ter o conveniente destino, sete facas de ponta, quatro punhaes, dous compassos, uma navalha, um estoque e um canivete, tomados em poder de diversos desordeiros, naquella freguezia.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Julho de 1896

Angelo da Matta Andrade, Silva Coelho & C., Antonio Placido da Rocha Sobrinho, Hygino Paz de Lyra, Joaquim Dantes Ferreira, José da Silva Pacheco, Affonso Bezerra Cavalcante, Laurentino do Rego Barros, Francisco Domingos Carneiro.—Informe a 1.ª secção.

Costa Lima & C., Castro Lemos & C.—Informe a 1.ª secção.

Jacintho de Almeida Ferreira, Thomazia Pacheco de Souza, Paulina das Chagas Bezerra, João Joaquim da Costa Leite, José Francisco de Salles.—Certifique-se.

Felinto C. A. Lins, Maria do Rosario Valente, Feliciana Maria da Trindade, Bernardino José Pereira Guerra, Francisco das Chagas, Ribeiro, Antonio Carlos Borromeu dos Santos —Deferido.

Santos Araujo & C.—Dirijão ao tribunal do thesouro.

O porteiro,
Custadio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Julho de 1896.

Marcianno Ferreira de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 180$ mil reis de sessenta alqueires de cal que forneceu para os fornos de incineração.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Loyo das Neves, ex-apontador na construcção dos fornos de incineração do Lixo pedindo a differença de seus vencimentos, visto estar percebendo a diaria de 6$000 mil reis e não 3$ mil reis, como lhe foi pago.—Indeferido.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 29 de Julho de 1896

Friedrich Gorty, pedindo para encaminhar a petição junta que dirige ao Dr. Governador do Estado.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, foi multado em 20$000, o Sr. Commendador Sá Leitão por infracção do Regulamento Sanitario vigente.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 110 da rua do Visconde de Albuquerque e 18 da rua da Intendencia.

Pelo official.
Alcides de Sant'Anna.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 22 teve logar a 52.ª sessão, presidida pelo Sr. M. Victorino.

Constou o expediente de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, communicando que foi sanccionada a resolução do Congresso Nacional, que concede ao ministerio da guerra o credito supplementar de....... 5:716$129 para pagamentos dos vencimentos do mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra d'esta capital;

De um officio do Sr. ministro da guerra, remettendo as informações solicitadas pelo Senado sobre uma cópia authentica da certidão de idade e outros documentos relativos ao tenente Fileto Pires Ferreira;

De 36 authenticas da eleição, a que se procedeu no Estado de S. Paulo, no dia 20 de Junho corrente, para o preenchimento da vaga aberta no Senado com a renuncia do Sr. Campos Salles.

Na hora do expediente o Sr. Francisco Machado occupou se com o caso das certidões de baptismo do tenente Fileto, frisando o facto de lhe ter sido denegada a que requereu ao Sr. bispo de Maranhão.

O Sr. Gomes de Castro respondeu defendendo o Sr. bispo, que seguio a praxe estabelecida na secretaria do bispado, e não a creou para a occasião, em prejuizo de terceiro.

Na ordem do dia, entrando em discussão a proposição fixando a força naval para 1897, oraram os Srs. Barão de Ladario e Leite e Oiticica, que justificaram emendas, e João Neiva defendendo o parecer, como membro da commissão de marinha e guerra.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Realizou-se no dia 23 a 53.ª sessão, sob a presidencia do Sr. M. Victorino.

Na hora do expediente o Sr. Gomes de Castro fez uma rectificação a um topico do discurso que ultimamente pronunciára a respeito do procedimento do Sr. bispo do Maranhão na historia das certidões do baptismo do tenente Fileto.

O Sr. Barão do Ladario occupou-se com factos da administração que findára no Amazonas, querendo lêr á nação, por intermedio do Senado, a vergonhosa herança que leva do governo do Amazonas o Sr. Eduardo Ribeiro, deixando ao seu successor um exemplo bem digno d'elle, como assim o disse S. Exc.

E para provar a sua asserção, depois que deu idéa do que por Manáos se estaria passando, na posse do menor Fileto (ainda é a sua expressão) com a historia de sua eleição, trouxe ao conhecimento do Senado, provando quanto adquirira o Sr. Eduardo Ribeiro no governo.

Chegado pobre em Manáos, vivendo só do seu soldo de tenente de engenheiros, S. Exc. conseguio por artes e manhas insinuar-se no espirito de algumas influencias politicas alli e subir depois ao poder.

Recommendado por pessoas acima de qualquer suspeita e que abonaram a sua honra, entregaram-se todos ao Sr. Eduardo Ribeiro e S. Exc. foi captando a confiança publica ao mesmo tempo que ia se enriquecendo. Dado mais tarde, já muito tarde, o grito de alerta, S. Exc. tinha-se acobertado da miseria, pouco se importando que o seu nome e a sua administração tivessem os qualificativos que bem merecem.

Dado o primeiro grito, o Sr. Eduardo Ribeiro acautelou-se e então d'ahi por diante, Março do anno passado, nenhuma prova póde-se mais obter de quanto S. Exc. vai accumulando.

Para mostrar, porém, quanto obteve o Sr. Eduardo Ribeiro, o orador mostrou aos seus collegas um mappa indicador do quanto aquelle governador adquirira de terras em Manáos e do modo o mais irregular.

O Sr. Eduardo Ribeiro fazia concessão de terras a terceiros, que depois lhe transferiam por «preços» modicos demais e que desvalorisavam bastante os terrenos proximos. Acompanhando o mappa, vinham os documentos de tudo isto e foram mostrados aos senadores que não puderam reprimir o seu espanto n'um expressivo—«é demais».

E como se isto não bastasse, como se não bastassem as concessões de terras a amigos e compadres, ha até concessões a menores de 2 annos de idade, como succedeu a um menino desta idade perfilhado pelo Sr. Eduardo Ribeiro.

Feitas estas declarações, que tanto impressionaram ao Senado, deixou S. Exc. a tribuna.

Na ordem do dia entrou em discussão a proposição fixando a força naval para 1897, sendo regeitadas todas as emendas ultimamente apresentadas.

A proposição voltará á Camara, indo antes á commissão de redacção.

Seguio se a discussão do projecto sobre o divorcio, orando o Sr. Ramiro Barcellos.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

A' sessão de 22 compareceram 131 Srs. deputados e presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Depois de approvada a acta anterior e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Geminiano Brazil e Tosta, que justificaram projectos de lei, e o Sr. Thomaz Cavalcante, que apresentou um requerimento de informações do ministro da marinha.

Julgados objectos de deliberação os projectos e approvados os requerimentos, passou-se a ordem do dia da ante a qual a muito debatida reorganisação do tribunal de contas foi o assumpto dos discursos pronunciados.

A discussão versou exclusivamente sobre o ponto principal do projecto do Senado, que tão grande divergencia abrio no seio das commissões de orçamento e de legislação e justiça:—trata-se do exame prévio, pelo tribunal de contas, das despezas que o governo tiver de realisar.

A favor desta medida falou muito longamente o Sr. Serzedello Corrêa, a quem respondeu o Sr. Alcindo Guanabara, relator do parecer da maioria da commissão de orçamento—parecer que, como temos dito já, julga o exame prévio inconstitucional e inconveniente, porque a Constituição, no art. 89, fala em «liquidar as contas de receita e despeza» e não em «examinar previamente», e fala «ainda em verificar a legalidade da despeza, antes de ser ella prestada ao Congresso» e não antes ser ella feita pelo governo!

Ainda não ficou encerrado o debate sobre o assumpto.

Em 2.ª discussão foi adoptado o projecto que dispõe sobre a reforma do regulamento do Arsenal de Marinha desta capital, devendo ser votado hoje em 3.ª o credito de 40:433$214, para despezas com a reorganisação da Escola de Machinistas da Armada.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente designou a ordem do dia e levantou a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

— No dia 23 funccionou a sessão com 134 deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Approvada a acta anterior, passou-se á primeira parte da ordem do dia, entrando em discussão unica o parecer sobre a emenda que manda supprimir do orçamento das Relações Exteriores a verba para a Legação Brazileira em Londres.

E' sabido que essa emenda, offerecida em 2.ª discussão do orçamento do ministerio do exterior, voltou com ella a commissão respectiva, logo ao ser encerrado o debate, para elaboração do necessario parecer.

A commissão estudou-a e, no parecer hontem submettido á consideração dos Srs. deputados, manifestou-se pela rejeição d'ella por não ser attribuição constitucional, fóra dos casos expressamente declarados no pacto fundamental da Republica.

E' verdade que d'esse fundamento divergiram os Srs. Alcindo Guanabara, Augusto Montenegro e Lauro Muller, votando embora pela rejeição da emenda. A maioria da commissão, porém, subscreve sem restricções os differentes fundamentos do parecer.

Contra elle se manifestou o Sr. Hollanda Lima, a quem coube iniciar o debate. Convencido de que a commissão de orçamento não attendera bem aos sagrados interesses nacionaes, postos em jogo na questão da Trindade e recordando que o Brazil não poderá sem humilhação manter a sua representação diplomatica na Inglaterra emquanto lhe não fôr solemnemente entregue a parte do seu territorio de que o governo britannico se apossou, S. Exc. pedia que a emenda fosse remettida á commissão de diplomacia e tratados, á qual mais directamente, mais propriamente interessava a questão.

A mesa não lhe aceitou o requerimento, por entender que elle attentava contra disposição regimental. E como o Sr. Hollanda Lima declarasse appelar de semelhante decisão para a Camara, o Sr. Arthur Rios fez-lhe notar que mantinha a sua deliberação nos termos em que a communicara á casa.

Teve então a palavra o Sr. Victorino Monteiro. Para evitar delongas, S. Exc. adiantava a opinião que sobre a emenda teve a commissão de diplomacia e tratados. A excepção do Sr. Lamenha Lins, a commissão pensa que se não deve supprir a legação do Brazil na Inglaterra. Ficava assim attendida a solicitação do illustre representante do Pará.

O Sr. Nilo Peçanha, em seguida, fez a Camara a declaração de que não ia discutir o parecer. Queria apenas protestar contra a execução summaria da emenda do Sr. Hollanda Lima. Protestava ainda contra a primasia attribuida á commissão de orçamento para a discussão das questões internacionaes. Por sua parte, estava convencido de que essa commissão se devia limitar a sommar, diminuir, multiplicar e dividir as verbas orçamentarias da União. Sentava-se, promettendo continuar a votar pela suppressão da legação na Inglaterra até que a ilha da Trindade seja solemnemente restituida ao Brazil.

Em defeza da commissão de orçamento fallou o Sr. Alberto Torres, explicando que ella fôra chamada a dizer sobre a conveniencia de supprimir ou não uma verba orçamentaria. Manifestando se contra essa suppressão, estivera conseguintemente no papel que o regimento da camara lhe attribue.

O Sr. Frederico Borges declarou aceitar a emenda; votava contra o parecer da commissão. O Sr. Alcindo Guanabara deu as razões da restricção com que firmou o parecer. Vota pela rejeição da emenda, mas não subscreve a opinião de que o congresso seja incompetente para resolver sobre o caso, encarado pelo lado da politica internacional.

O Sr. Cassiano do Nascimento é que não pensa assim. Parece-lhe que o congresso não deve intervir nas questões internacionaes, quando, como no caso da emenda, podem importar o rompimento de relações com uma potencia amiga. Vota sem restricções pelo parecer que em boa hora elaborou a commissão de orçamento.

Succedeu-lhe na tribuna o Sr. Augusto Montenegro. Sua opinião—já o dissemos—é identica a do Sr. Alcindo Guanabara quanto a competencia do congresso. Vota, entretanto, pela rejeição da emenda, por importuna, o que não quer dizer que, nesta questão da Trindade, esteja de accordo como o modo porque o Sr. Dr. Carlos de Carvalho tem conduzido as respectivas negociações.

O Sr. Hollanda Lima voltou á tribuna, para explicar o movel da sua emenda. O que quer com ella não é levar o Brazil a um rompimento de relações com a Inglaterra. Só a apresentou por julgar que a manutenção dos nossos representantes junto ao governo inglez legitima a usurpação, é uma affronta aos brios nacionaes.

O Sr. Lauro Muller, depois, declarou aceitar a conclusão do parecer; não lhe aceitava, porém, os fundamentos. Tambem entendia que o poder legislativo tem competencia para intervir nas questões internacionaes. O Sr. Nilo Peçanha, em seguida, requereu que a emenda, constituindo um projecto em separado, fosse a commissão de diplomacia, para interpor parecer.

Por ultimo, fallou o Sr. Cincinato Braga. S. Exc. acha que a emenda é não só impertinente, mas inopportuna. Promettia votar contra ella, bem como contra o requerimento que acabava de fazer o Sr. Nilo Peçanha.

Quando o Sr. Cincinato Braga se sentou á mesa, declarou adiada a discussão pela hora, por ser preciso passar ás materias da 2ª parte da ordem do dia. O Sr. Alberto Torres requereu então a prorogação da hora da 1ª parte, com prejuizo da 2ª, para continuar a discussão. Votado, esse requerimento obteve 72 votos a favor, e 6 contra. Não havia numero legal no recinto.

O Sr. Glycerio lembrou que o requerimento podia ser votado sem numero, mas o Sr. Arthur Rios entendeu que não, conforme dispõe o art. 88 do regulamento. E ficou adiado o debate.

Na 2ª parte dos trabalhos, foi encerrada a discussão do projecto reorganisando o Tribunal de Contas, em seguida a um discurso do Sr. Alberto Torres. O deputado fluminense é pela decretação do exame prévio. Acha o mesmo tão necessario para cohibir os abusos do poder publico em materia de despezas, que, ainda mesmo verificando o seu antagonismo com a independencia dos poderes federaes estabelecidos pela Constituição, não duvidaria conferir essa attribuição ao tribunal, nos termos do parecer que a respeito formulou a commissão de legislação e justiça.

Procedeu-se á leitura do expediente, occupando a tribuna o Sr. Dr. Victorino Monteiro, para rectificar apartes seus publicados no discurso do Sr. Moacyr.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Foi publicado no dia 17 o projecto da lei eleitoral do Estado, precedido de longa exposição de motivos.

Consagra elle o voto descoberto, e a representação da minoria; estabelece primeiro recurso para o juiz da comarca e depois deste para o Supremo Tribunal; cerca das maximas garantias o exercicio do voto, deixando o Governo desarmado de qualquer interferencia.

Mantem a divisão do Estado em pequenas circumscripções eleitoraes, prohibe movimentos de tropa no raio de seis kilometros em torno das mesas eleitoraes, declarando possivel de pena a quem trouxer armas nos logares onde o povo se reunir para o exercicio do dever civico.

— A imprensa confirma como causas do conflicto entre o coronel Thomaz Flores, commandante interino do 6º Districto Militar, e o seu commando, coronel Carlos Telles, commandante do 31º de infantaria e da guarnição de Bagé, o facto de haver o coronel Flores prohibido a parada promovida pelo coronel Carlos Telles no dia do anniversario do fallecimento do ex-Vice-Presidente da Republica e da recusa do mesmo coronel de assumir o commando da brigada na parada de 14 de Julho, dia de festa nacional.

O «Echo do Sul», da cidade do Rio Grande, diz haver recebido carta de Bagé sobre esses factos e accrescenta:

« Mandando Telles dizer a Flores que achava-se doente, ordenou este que aquelle désse parte por escripto, ao que respondeu o coronel Telles que não daria tal parte porque não estava doente e que não ia commandar a brigada porque não queria.

A' vista dessa declaração, ordenou o coronel Flores que o coronel Carlos Telles passasse ao major Assis o commando.

O coronel Telles, insistindo, respondeu que —não passava o commando e nem recebia ordens do coronel Flores.

O 31º de infantaria, do commando do coronel Telles, ficou impedido e de promptidão.

Na praça da Matriz, onde se acha o batalhão, os clarins tocão o signal de commando ao ser avistado o coronel Telles.»

O batalhão 12º de infantaria já não está de promptidão na cidade do Rio Grande, onde se acha aquartelado o referido corpo.

A administração da estrada de ferro, porém, conserva um trem prompto ás ordens do commandante do 6º districto militar.

A «Opinião Publica» que se tem mais detidamente occupado desses factos, escreve as seguintes linhas sobre a promptidão dos batalhões 29º e 12º;

« Como medida de prevenção em face do exaltamento que parece reinar em certa parte da força á noticia de ser privado do commando o prestigioso chefe coronel Telles, que se impoz á sua admiração, o Dr. coronel Flores mandou conservar de promptidão os dous corpos de infantaria estacionados nesta e da vizinha cidade.»

As folhas de Bagé não fazem menor referencia sobre o assumpto

O Rio Grande do Sul, recebeu do seu correspondente em Bagé informação de tratar-se de rompimento de relações entre Telles e Flores, guardando sobre o facto completo sigilo.

O 29 de infantaria ainda está de promptidão.

Escreve o « O Commercio, que dizem affecto ao coronel Silva Telles:

« Tem produzido alarme nas cidades de Pelotas e do Rio Grande, pelo que vemos dos jornaes dalli, os boatos de divergencia entre coroneis Telles e Flores, chegando um dos jornaes a dizer que existem forças entrincheiradas e outras attantes.

Pelo que temos ouvido, a questão é de mera interpretação de lei, em assumpto puramente militar e que não pode ter solução senão dentro da propria lei, esteja com quem estiver a razão. »

Emquanto nós aqui estamos na pasmaceira em Pelotas e Rio Grande as forças estão a postos e as machinas da Southern em pressão e de comboio organisado para acudir sem duvida a esta cidade, onde ninguem pensa em brigar.

Ainda são do mesmo jornal estas duas noticias:

« Fez hontem exercicio, sob o commando de seu illustrado chefe coronel Carlos Telles, o brioso 31 batalhão de infantaria, que executou com garbo todas as manobras.

Disserão-nos que o coronel Flores vai chamar a responsabilidade esta folha.

Estamos as suas ordens. »

A « Gazeta da Manhã » por seu lado diz:

« Desde alguns dias correm boatos de attrito entre os coroneis Flores e Telles. »

A população tem commentado estes boatos, avançando conclusão talvez fóra de proposito.

As respostas aos telegrammas de Pelotas não tem satisfeito a quem procura saber da verdade, por isso que ao certo nada se sabe.

Seja como for, o que é fora de duvida é que alguma cousa se dá entre as duas autoridades militares. »

— O coronel Carlos Telles foi chamado a Capital Federal, pelo Ministro da Guerra, e consta que partio ja de Bagé em viagem para o Rio de Janeiro, tendo até no dia 20 circulado em Pelotas a noticia da chegada delle, em viagem para o Rio, dizendo-se que o mesmo seguio preso.

A hora da chegada do trem havia na estação da estrada de ferro grande massa popular e toda a officialidade do 29º batalhão de infantaria, exceptuado o respectivo commandante coronel João Cesar Sampaio.

O coronel Telles, porém, não chegou muito embora o « Jornal do Commercial de Bagé » noticiasse a sua partida daquella cidade, dizendo que devido ao conflicto que alli fora provocar o coronel Flores commandante interino do 6.º districto.

Agora a noite corre o boato, sem que se possa garantir a verdade, de haver novamente assumido o commando da guarnição de Bagé o coronel Carlos Telles.

— Chegou de Bagé á Pelotas, á tarde de 22, o coronel Thompson Flores, commandante interino do 6º districto.

Na estação houve grande concurso de povo; prestou-lhe as devidas honras militares o 29 batalhão de infantaria.

O «Commercio» de Bagé publicou em sua edição de hontem o seguinte artigo:

« Não seguio hontem para a capital federal o bravo e energico commandante desta guarnição e do brioso 31º batalhão de infantaria coronel Carlos Mario da Silva Telles.

Consta ter determinado a sua resolução de não partir o procedimento do commandante interino deste districto, fazendo baixar á meia noite uma ordem do dia em que ferio o pundonor do illustre militar, pondo em perigo a segurança publica. »

Ainda hoje o «Commercio» de Bagé publica artigo editorial em que ataca rudemente o coronel Flores, declarando ser elle o menos competente para originar situações, como a que creou em Bagé, o que infelizmente teve por pretexto um facto irrisorio e uma exigencia caprichosa e util.

A' sahida do coronel Flores de Bagé, prestaram-lhe as devidas continencias o 17º batalhão de infantaria, o 6º regimento de cavallaria e uma bateria do 4º de artilharia.

— Chegou a 23 de Bagé á Pelotas o coronel Silva Telles, commandante do 31º batalhão de infantaria, que deve seguir para a capital federal.

O coronel Silva Telles foi no trem para a cidade do Rio Grande, de onde voltará amanhã.

— Chegou tambem de Bagé o coronel Zeca Tavares, chefe federalista.

— O coronel Flores deve seguir a 24 para Porto Alegre, sendo chamado com urgencia de Jaguarão o commandante dessa guarnição, coronel Francisco Pinheiro Bittencourt, afim de lhe fazer entrega do commando do districto.

O coronel Bittencourt embarcou do mesmo dia 23 em Jaguarão, com destino a cidade de Pelotas.

— O jornal «Opinião Publica» publicou o seguinte:

« Sabemos que foram soltos, á requisição do Sr. coronel Carlos Telles, o major João Pacheco de Assis e alferes José Carlos, fiscal e ajudante do 31º batalhão de infantaria.

Estes dous officiaes achavam-se presos no estado-maior do 17º batalhão, á ordem do coronel Thomaz Flores. »

— O presidente do Estado, acompanhado dos secretarios do interior e das obras publicas, e director de hygiene, dirigio se no dia 22 á Ilha Francisco Manoel, para escolher o local do Lazareto, Posto Sanitario.

De facto a ilha, distante seis leguas da capital, offerece as desejaveis condições, tendo ficado definitivamente assentado o estabelecimento alli de tal edificio.

— O conhecido e importante chefe federalista Marcellino Pina, dirigio de D. Pedrito a seguinte carta ao general Silva Tavares:

« Attendendo ás constantes reclamações de nossos amigos do municipio do Rosario, telegraphei a V. Exc. pedindo providencias no sentido de intercederdes perante o governo da União, para que este ponha um paradeiro ás perseguições, attentados e violencias praticadas contra federalistas pelos agentes do governo de Castilhos que inventam pretextos para a execução de planos tenebrosos.

Assim é que os moradores do Rosario vivem aterrorisados, tendo já muitos emigrado como Ismael Soares, Feliciano Patricio, Antonio Flores e outros.

O recrutamento dando maiores tormentos aos recrutados, que são companheiros que tomaram armas a nosso lado, ficando assim burladas as garantias do tratado de 23 de Agosto.

Os nossos amigos já não podem supportar tantas violencias.

Aconselho calma e seguro que o Dr. Prudente de Moraes cumprirá a sua palavra, dando garantia e completa liberdade para podermos viver na nossa terra, a paciencia, porém, esgota-se e serei impotente para impedir as represalias.

De V. Exc. esperam providencias os companheiros que luctaram a vosso lado ».

— Tem causado estranheza entre os seus amigos a demora do Dr. Silveira Martins, que n'este Estado é esperado com impaciencia.

— O Barão de S. Luiz fará, pelo *Correio Mercantil*, a seguinte declaração:

« Correndo o boato de haver eu telegraphado adherindo ao partido que se acaba de organisar em Porto Alegre, com a denominação de Republica Liberal, vejo-me obrigado, para não soffrer juizos injustos, a quebrar o proposito do retiro e silencio a que me impõem os successos dolorosos, a vir á imprensa declarar como o faço: 1º que não fui consultado nem convidado para a organisação do partido republicano Liberal; 2.º que, embora retrahido da politica activa, mantenho as idéas pelas quaes sempre luctei e que em meu parecer são as unicas capazes de restituir á nossa patria a paz, tranquillidade e liberdade de que tanto ha mister para reerguer-se do abatimento em que já; 3.º que por isso mesmo era impossivel que eu tivesse dirigido o telegramma de que deu noticia a *Opinião Publica* ou feito qualquer outra manifestação que pudesse autorisar ou ao menos explicar a inclusão de meu nome entre os adherentes do novo partido. Sem aspirações ou pretenções estou e me conservarei arredado das luctas entre republicanos, governistas e dissidentes ».

— Corre tambem a noticia de que o influente chefe federalista Torquato Severo declarou que, para repellir a aggressão que lhe está sendo preparada, está reunindo seus amigos.

O padre Julio Maria effectuou a 16, com o sucesso do costume a 13ª conferencia, sobre a vida futura.

A igreja se achava repleta e os applausos foram calorosos.

O mesmo Revm, fez outra conferencia posteriormente e sobre a confissão, sendo muito applaudido.

Na proxima semana, cuidará a pregação, celebrando a 2 de Agosto a missa pelo Rio Grande e pela patria.

— De S. Luiz, chegou o General Salvador Pinheiro Machado, acompanhado de sua mãi e familia.

S. Paulo

Na Camara dos Deputados o Dr. Herculano de Freitas apresentou no dia 17 e justificou uma indicação assignada por 24 deputados, autorisando o Governo a mandar erigir no Largo de Palacio a estatua do Padre José de Anchieta, bem como a mandar cunhar medalhas de ouro, prata e bronze, que serão distribuidas pelas bibliothecas e escolas publicas nacionaes e estrangeiras e pessoas gradas que as quizerem adquirir, e effectuar com o capital uma exposição de livros impressos e objectos relativos á vida de Anchieta e da historia da fundação de S. Paulo.

E no dia seguinte realisou-se na Sé, ás 7 horas da noite, a primeira conferencia sobre o Padre José Anchieta, sendo orador o Conego Dr. Francisco de Paula Rodrigues.

O templo achava-se completamente cheio, notando-se a presença do Dr. Campos Salles, Presidente do Estado, senadores, deputados, jornalistas e distinctas familias.

O Dr. Paula Rodrigues occupou a tribuna sacra por mais de uma hora, produzindo eloquente oração sobre o apostolado catholico, salientando brilhantemente os principaes feitos da vida do preclaro missionario fundador de S. Paulo.

Aquella indicação passou a 23 em 3ª discussão na Camara.

— No Senado será do dia 24 votada tambem em 3ª discussão o projecto, que concede uma pensão ao maestro Carlos Gomes e seus filhos.

— O Dr. Campos Salles, Presidente do Estado, recebeu a 23 da Commissão campineira, encarregada das homenagens a Carlos Gomes, o seguinte telegramma:

« Dr. Campos Salles— S. Paulo.— Conterraneos de V. Exc. em reunião popular, congratulam-se pela attitude tomada para com Carlos Gomes, afim de ser em breve uma realidade urgente o projecto approvado pela Camara garantindo o futuro dos filhos dos grande maestro.— Pela Commissão, Bierrembach e Alvaro Muller ».

— Os lavradores de Campinas effectuaram hontem uma reunião, afim de nomear uma commissão que deve representar a lavoura campineira no congresso agricola que, como já noticiamos, se realisará a 5 de Agosto proximo, nesta capital.

A reunião foi presidida pelo Dr. Alvaro de Carvalho, secretario da agricultura, a convite dos lavradores.

— Resultado até hoje conhecido da eleição de senador federal: Dr. Bernardino Campos 34.600 votos.

— Dos Estados Unidos chegou a esta capital o Dr. José Castodio Alves Lima, ex-consul do Brazil no Canadá.

— O banquete de despedida offerecido por um grupo de amigos do Dr. Americo Campos Sobrinho, ultimamente nomeado commissario de immigração no Canadá, realisar-se-ha no dia 25 do corrente, no salão da Paulicéa.

— Reunio-se o conselho deliberativo da associação commercial, afim de enviar uma representação ao ministro da fazenda sobre cobrança do imposto em ouro.

O delegado de policia de Santos, dando busca hoje em casa suspeita de jogo em Guarujá, apprehendeu duas grandes roletas, que já foram enviadas a estação central da policia, onde se acham para serem incineradas amanhã.

A policia varejou hoje, ás 9 horas da noite, o Club Internacional desta capital, por constar lhe haver jogos illicitos naquelle Club.

Essa diligencia foi feita pelo Dr. 4º delegado, acompanhado do tenente ajudante de ordens do Dr. chefe de policia com dez praças.

Nada, porém, foi encontrado de suspeito.

A policia apprehendeu tambem na estação do Norte, diversos utensilios de fogo, que vinham para esta capital da Barra do Piraby, com destino á Pirapóra.

— Seguio para o Rio de Janeiro o Dr. Domingos Jaguaribe, proprietario e redactor do «Municipio», que, consta não reapparecerá, tendo suggerido a camara municipal desta capital o alvitre da compra do material daquella folha para seu orgão official.

— Deixou de fazer parte da redacção do «Commercio de S. Paulo» o Sr. Couto Magalhães Sobrinho, sendo substituido pelo Dr. Cunha e Costa.

ESCRINIO

Não sei que canto imite o som querido
Do seu nome. Não sei que doce harpejo
De lyra o imite: é como o som de um beijo
Em vossos labios virginaes colhido.

Digo-o, repito-o, e sinto-me envolvido
N'um diluvio de flores... sonho, vejo
Rasgar-se o céo e nada mais desejo
Que ouvil-o em tudo, sempre repetido.

Parece um côro de anjos, a chilrada
Canção das aves matinaes, o brando
Suspirar de uma cythara encantada ..

E ouço-o... e em torno de mim, susurra um
(bando
De leves, e brancos pombos em revoada,
Indo e vindo, passando e repassando...

Olavo Bilac.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por acto de 28 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou para o lugar vago do 1.º supplente do delegado do municipio de Ingazeira, o capitão Paulino Alves de Britto; e para os cargos de sub delegados de Ingazeira, Afogados, Espirito Santo e Varas do mesmo municipio, os cidadãos José Pereira do Nascimento, Manoel Cavalcante de Britto, Capitão Manoel Marques de Oliveira e Tenente Joaquim Alves de Freitas, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados os actuaes.

Febre amarella—O Dr. Theodoro Reichert leu a seguinte informação na ultima sessão da Sociedade de Medicina.

« O symptoma fatal na febre amarella é a anuria, precursora da morte do doente.

Todos os remedios até agora empregados, têm sido infructiferos. Mas não é só na febre amarella que manifesta-se a anuria. Ella apresenta-se em quasi todas as molestias microbianas, assim como na septicemia, no tetano, nas infecções purulentas, no typho, no colera-morbus, etc.

Ultimamente, o Dr. Tuffer tem applicado um tratamento contra a anuria, o qual é um dos mais felizes resultados obtidos, e racional e de harmonia com a therapia moderna, tendo em vista os estudos physiologicos e bacteriologicos.

Estudando-se a causa das anurias, vê-se que ella provém das toxinas, que engrossam o sangue, tornando-o physiologicamente incapaz de circular perfeitamente e de secretar a urina na sua passagem pelos rins.

O tratamento do Dr. Tuffer remove esta difficuldade e a diurese abundante apparece. O pulso de filiforme que era, torna-se cheio, a circulação restabelece-se e, na phrase de Tuffer, o doente ressuscita.

Este tratamento, denominado a—«lavagem do sangue», é muito simples. Faz-se uma sangria e extrahindo-se quinhentas grammas de sangue, faz-se em seguida uma injecção de intra-venosa de mil a mil e duzentas grammas de serum artificial, o qual consiste, pela formula do Dr. Tuffer, em sete grammas de chlorureto de sodio para mil grammas de agua, sendo a injecção intra venosa feita pelo methodo Dastre e Loye.

O resultado deste processo é evidente.

Grande parte das toxinas que engrossam o sangue sahe pela sangria das quinhentas grammas, e o resto das toxinas é disseminado pelo serum artificial e expellido pela urina. Havendo necessidade deve-se repetir o mesmo processo no dia seguinte.

E como o Dr. Tuffer applicou nas molestias microbianas o seu processo tão racional e scientifico, com tão feliz resultado, eu lembrei-me da applicação do mesmo processo, no tratamento da anuria da febre amarella.

Parece-me, pois, que applicando o processo do Dr. Tuffer para combater a anuria na febre amarella, esta terrivel molestia não occasionará mais tantas victimas, desapparecendo o terror que ella inspira, pela grande mortalidade que produz actualmente.»

A Marcha Nupcial de Carlos Gomes—Do «Jornal do Commercio.

O secretario do Club dos Reporters recebeu a seguinte carta:

« Tenho a honra de accusar o recebimento da carta official do Club dos Reporters, de 21 do corrente mez, pela qual me envia agradecimentos por haver eu cedido a seu dignissimo presidente o direito de fazer executar no proximo concerto a «Marcha Nupcial» que, para solemnisar o consorcio da minha idolatrada filha, escreveu o meu querido amigo Carlos Gomes, o grande maestro, gloria e orgulho da patria.

Não ha motivo para agradecimento, quando eu sinto dupla satisfação, por haver secundado os nobres intuitos do Club.

Vivi cerca de 20 annos no jornalismo, do qual fugi sem saudades, mas tambem sem resentimentos por injustiças e ingratidões, que é o que recolhe quem se afana nesse labutar de sacrificios inglorios; e por isso mesmo tenho muito prazer em lhe ser agradavel.

Tambem não era justo que continuasse na «corbeille» nupcial, desconhecida do publico, a joia preciosissima que eu enthesouro com um presente do principe das harmonias á princeza de meu coração.

Seria isso um crime.

O ultimo trabalho conhecido do genial artista devia de ser proporcionado no preço de seus compatriotas, e dahi a minha satisfação confiando-a ao Club dos Reporters, por cujas prosperidades faço votos ardentissimos do recanto que me acolhi para sempre.

Dando testemunho de meu reconhecimento a V. Exc pelas suas attenciosas expressões, subscrevo-me com muita consideração e apreço amigo obrigado.—Miguel Lucio de Albuquerque Mello. »

Collegio Salesiano — No domingo ultimo teve logar no collegio Salesiano desta capital uma festa que passamos a descrever.

As 8 horas da manhã foi celebrada uma missa solemne por occasião da qual cerca de 150 pessoas, inclusive 30 alumnos do collegio receberam a hostia sagrada o offertorio, a salve rainha, e o Salutario Hostia foram cantados pelos alumnos com acompanhamento de harmonium.

Ao terminar a missa a fanfarra dos collegios executou algumas lindissimas peças que muito agradaram aos circumstantes.

As 4 horas da tarde o Revdm. padre Clelio Sironi occupou o pulpito da capella, pronunciando um bello discurso religioso referente ao acto da primeira communhão.

Ao anoitecer no theatrinho do collegio foi representada pelos meninos a farça «Dansa e funeraes» um duetto para flauta e pianno, o recitativo «Os encantos da primeira communhão», composto pelo professor Carvalho, o «Canto do exilado», da lavra do Revdm. padre Clagliero, a comedia lyrica «O sapateiro» e finalmente uma partitura para piano a quatro mãos por dous alumnos.

Terminada a representação foram distribuidas as lembranças da primeira communhão» dirigindo por essa occasião tocantes palavras e salutarissimos conselhos o revdm. padre Clelio Sironi que actualmente se acha dirigindo o collegio na ausencia do revdm. padre Lourenço Giordano ora na Europa tratando de negocios relativos ao mesmo estabelecimento.

A todos os actos assistiram cerca de 200 pessoas que manifestaram a mais viva satisfação.

ILEGÍVEL

A festa salientou mais uma vez o progresso material e moral desta pia instituição, que tendo um fim nobilissimo, pugna por ella por por todos os meios ao seu alcance, educando e instruindo os seus alumnos dando-lhes uma educação artistica compativel com a vocação de cada qual.

E neste intuito tem 34 alumnos trabalhando nas officinas do encardernador, ferreiro, carapina e alfaiate, sempre auxiliados pelos homens de sentimentos nobres, como ultimamente fez, a exemplo de muitas outras vezes, o Exm. Sr. commendador José Maria de Andrade que, de accordo com outros illustres commerciantes, alem de offertar alguns instrumentos para a officina de carapina, deu toda a ferramenta necessaria dara a de ferreiro.

Ainda os medicos e empregados do Serviço Sanitario Militar deste Estado offereceram-lhe duas machinas de furar ferro. Acham-se na alfandega deste Estado 10 caixões com utensilios para as officinas, aos quaes o ministerio da fazenda dispensou os direitos.

Ferimento grave — Na segunda feira da corrente semana em terras do engenho Burity, pertencente ao municipio de Palmares os individuos Caetano José Bispo e João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo, travaram renhida luta entre si resultando sahir o primeiro gravemente ferido por uma faca com a qual armara-se Silva.

O offensor ainda tentou evadir-se mais sendo perseguido por pessoas que approximaram-se do local do crime, foi finalmente preso e contra elle a auctoridade competente procede nos termos da lei.

Relatorio — Foi nos enviado um exemplar do relatorio da companhia Santa Theresa, apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria, em nome da directoria da mesma companhia, pelo director presidente, o engenheiro Antonio Pereira Simões.

Esse relatorio é muito minuciosamente feito trazendo appensos differentes documentos explicativos.

Somos gratos pelo exemplar que nos foi obsequiosamente enviado.

Abjurações —Com esta epigraphe publicou o «Paiz» de 22 do corrente a noticia que em seguida transcrevemos :

« Em roma o Rev. Dr. Fellippe de Lourenzi desligou-se da igreja catholica e filiou-se ao christianismo dissidente.

Semelhante facto, alias inesperado, produziu certa sensação, um pouco semelhante a que se deu por occasião da proceder de modo identico o ex-conego Campello.

O jornal portuguez donde extrahimos esta policia informa que recentemente, em diversos paizes, outros clerigos tem feito mesmo, entre os quaes cita : Richtholen e conego de Breslau ; Paulo de Hoensbroeck, notavel jesuita allemão e autor do Der Hircbenstaat e da Briefe aneinen Protestanten ; André Bascos y Font, pregador hespanhol ; Lazaro de Freitas, capellão da Sé do Funchal ; Paul Boland, redemptorista francez ; frei Fernando Pego, commissario dos capuchinhos na Venezuela ; Vanoli, missionario em Constantinopla A Lambert, redemptorista Belga.

Uns allegaram as conhecidas divergencias no modo de interpretar a biblia e outros motivos politicos, como o conde de Hoensbroeck.

Municipio de Jaboatão — Escrevem-nos dessa localidade :

« O acolhimento que tendes, illustres Srs. redactores do «Diario de Pernambuco», dispensando ás modestas missivas que vos temos enviado de quando em vez, anima-nos a mandar-vos hoje algumas noticias desta cidade.

Constantes tem sido os descarrilamentos em os trens que a Central de Pernambuco expede para o interior. São elles geralmente attribuidos aos carros belgas postos em trafego ultimamente ; nós, porém, attribuimol-os, antes, ao pessimo estado da linha e á falta de bitolagem, muito principalmente entre Catende e Tapera trecho esse em que os trilhos estão ora muito proximos ora afastados de modo que no primeiro caso a machina por ser pesada, abre-os, estabelecendo assim uma bitolagem forçada, não succedendo o mesmo aos wagons por isso que não tem peso sufficiente para fazer o mesmo que a locomotiva, resultando serem expellidos dos trilhos.

Confiamos que o pessoal technico da estrada, providencie no sentido de serem sanados, trazendo assim a tranquilidade aquelles que viajam nos trens da Central.

— A Companhia Progresso Colonial, proprietaria da usina «Suassuna» tendo realisado um emprestimo de 500.000$000, trata de montar a restillação cujo material ha mais de 2 annos está se inutilisando á um canto.

Assumio a gerencia da fabrica o Dr. José Osorio que espera muito fazer em beneficio de tão futurosa quanto mal administrada usina.

— O estado sanitario da cidade é lisongeiro apesar do nenhum acceio das ruas e estradas.

A municipalidade, todos sabem, não pode encarregar-se do serviço da limpesa publica mas podia obstar que negociantes e proprietarios continuem a fazer alli deposito de lixo e de aguas servidas.

— Ha mais de 2 mezes que não temos illuminação publica e nem tratam os poderes competentes de uma medida que nos traga luz, estando os habitantes na dura contingencia de sahir á rua de lanterna em punho.

— Agradecemos, de ante mão a publicação dessas linhas e promettemos mandar-vos sempre noticia do que occorrer de mais importante.

Cordillère—Esse sumptuoso paquete da Companhie des Messageries Maritimes e que pela vez primeira vem á America, sahio de Dakar no dia 28 do corrente, as 3 horas da tarde, pelo que só a 2 de Agosto chegará a nosso porto.

Foi esta a communicação que recebemos da Agencia n'este Estado.

Pelos pobres — Remetteram-nos as seguintes linhas em data de hontem :

« A commissão promotora da manifestação realisada no domingo 26 do corrente ao illustre Sr. senador Barão de Nazareth, remette á illustre redacção do «Diario de Pernambuco» a quantia de 10$ para ser distribuida por cinco viuvas necessitadas, concorrendo por essa forma para um acto todo de caridade.

Assim, pois, pedimos a V. S. se digne de, sem empenhar-se dessa nobre missão, que muito vem honrar os seus sentimentos generosos de um homem bem inspirado no bem geral.

De V. attentos e obrigados. —Tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.—Henrique Francisco de Moraes—Pedro Lins Cavalcante Pessoa ».

Satisfazendo a honrosa incumbencia, distribuimos a referida pelas possuidoras dos cartões :

N. 2, 7, 8 10 e 124.

Revista Illustrada —Fomos obsequiados com o n. 718 da importante folha fluminense, com que titulamos esta noticia.

Agradecidos.

Buliçosa — Mais uma linda e primorosa composição musical acaba de ser editada pela acreditada casa Prealle e C., e devida a incansavel e apreciada penna do talentoso musicista pernambucano Dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

A «Buliçosa» é incontestavelmente uma brilhante polka que em nada cede a «Capricho[illegible]», «Attrahente» e muitas outras optimas composições que ornam a estante de nossos leitores, pois está bem escripta e é lindissima.

Ao publico recommendamol-a e aos Srs. Prealle e C., somos gratos pela gentileza da offerta.

Disturbio—Ante-hontem ás 4 horas e 50 minutos da tarde, no trem da linha do Arraial, um conductor cujo nome ignoramos, travou lucta com o passageiro Sr. Antonio Alves e finalmente arremessou contra este o alicate destinado a cortar bilhetes, que alcançando-o, ferio-o.

O valentão conductor ainda armou-se de uma faca de ponta com o fim de outra vez ferir o Sr. Alves, mas graças a intervenção dos demais passageiros, não conseguio realisar o seu intento.

O offensor foi preso.

O hercules William—No theatro Santa Isabel está hoje o grupo que tem como principal figura o hercules William, homem da força de 8 cavallos.

O espectaculo é variadissimo e consta de trabalhos difficeis, pelo que auguramos uma enchente no Santa Isabel.

Medidas hygienicas—O Dr. superintendente de hygiene municipal visitou no domingo o mercado da Boa-Vista, as cocheiras do Caes de Capibaribe e os açougues da praça de Maciel Pinheiro, do lado dos numeros impares e não as vendas e açougues da rua da Imperatriz, como por equivoco foi publicado hontem.

De ordem do mesmo doutor foram hontem desinfectadas as casas ás ruas do Pharol n. 4, Guararapes as de ns. 15 e 76, Vigario a de n. 27, Moeda n. 11 e Cordoniz, as de ns. 5 e 9.

Joaseiro—Para conhecimento dos catholicos d'esta diocese, publicamos em seguida em sua integra, a portaria com que o Exm. Sr. Bispo do Ceará suspendeu o Rvdm. Cicero Romão Baptista, da faculdade de celebrar o Santo Sacrificio da Missa :

« Don Joaquim José Vieira, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo do Ceará etc. Considerando que a Suprema Congregação da Santa Inquisição Romana Universal, por Decisão de 4 de Abril de 1894, pronunciou e estatuio o seguinte : que os pretensos milagres e quejandas cousas sobrenaturaes que se divulgam de Maria de Araujo são prodigios vãos e superstíciosos, e implicam gravissima e detestavel irreverencia e impio abuso á Santissima Eucharistia ; por isso o juizo Apostolico os reprova e todos devem reproval-os, e como reprovados e condemnados cumpre serem havidos ;

Considerando que á esta solemne Decisão, por si só bastante para dirimir a questão, accresce a circumstancia de que os taes factos, a que se pretendeu dar a qualificação de miraculosos, sobre serem por sua natureza injustificaveis e irracionaveis já estão desmascarados por declarações feitas por algumas das infelizes mulheres que os praticaram ; de modo que nenhuma duvida póde restar sobre sua cavilosa origem ;

Considerando que o Revd. Cicero Romão Baptista, principal protogonista desta triste historia do Joazeiro, pela crença e importancia que ligava aos artificios de Maria de Araujo e de outras mulheres embusteiras, não obstante nos haver declarado tanto em particular como officialmente, conforme foi publicado pela imprensa, prestar inteira obediencia á supramencionada Decisão da Suprema Congregação da Santa Inquisição Romana Universal, e, a despeito de nossos avisos e advertencias, continua a inculcar a pessoas desapercebidas e de bôa fé, mormente aos sertanejos das Dioceses circumvisinhas, a crença nos pretensos milagres já mencionados, com a gravissima circumstancia de estar promovendo e acceitando offertas e donativos feitos em nome dessa mesma crença falsa e condemnada ;

Considerando que o mesmo sacerdote, por seu procedimento incorrecto e por seus máos conselhos, desvia muitos fieis da obediencia devida aos ensinamentos da Santa Egreja e os afasta dos Sacramentos ;

Considerando que esta tão lamentavel aberração do mesmo Revd. Cicero ou tem por causa efficiente uma criminosa pertinacia incompativel com o espirito do sacerdote catholico, ou provém ainda do estado de allucinação que o levou até ao ponto de receber por vezes e commungar particulas ardilosamente apresentadas por certas mulheres, e de administrar a Sagrada Communhão tres vezes ao dia á Maria de Araujo e a mais duas mulheres, dando de cada vez tres Particulas Sagradas á uma, cinco á outra e sete á mais outra, de sorte que a primeira recebia nove Particulas por dia, a segunda—quinze e a terceira—vinte e uma ! ;

Nós em cumprimento do nosso sagrado dever de salvaguardar a pureza da doutrina catholica e de premunir os fieis contra erros e abusões prejudiciaes á verdadeira fé, pela presente Portaria suspendemos o mesmo Revd. Cicero Romão Baptista da faculdade de celebrar o Santo Sacrificio da Missa, faculdade unica que lhe deixámos, quando por portaria de 3 de Agosto de 1892 lhe retiramos as de pregar e confessar neste Bispado. Dada e passada nesta cidade da Fortaleza e Camara Episcopal, sob Nosso Signal e Sello e de Nossas Armas, aos 13 de Abril de 1896. JOAQUIM, Bispo Diocesano. »

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—No domingo ultimo esta digna associação commemorou o 2.º anniversario de sua fundação com uma sessão magna que realisou-se nos salões do Club Internacional, as 11 horas da manhã, sendo presidido pelo Sr. capitão Augusto Silva.

Occuparam a tribuna : o orador official capitão José Felix de Brito Macedo e os Srs. :

Alferes Dr. Luiz Gomes, como representante da Guarnição Federal, Sertano de Albuquerque representante do Club Mauricéa, José Monteiro de Farias, pela Sociedade Litteraria Gonçalves Dias, João C. dos Santos Chaves pela Sociedade União Beneficente dos Remadores, professor Mamede Justiniano dos Reis pelas Sociedades Artistas Mechanicos Liberaes e Congresso Dramatico Beneficente, Estevão Lellis pelo Congresso Academico, José Dornellas Camara pelo Monte-Pio Popular Pernambucano, Raymundo Nonato de Azevedo pelo Monte Pio União Beneficente, Assis Bulhões pela Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, e Izaias Francisco de Paula e Silva pela Sociedade União Beneficente dos Estivadores.

Fallou por ultimo o orador official agradecendo a presença do Exm. Sr. general Arthur Oscar, da officialidade dos batalhões federal e estadoaes e das demais pessoas presentes.

Durante o acto tocaram as bandas marciaes do 1.º Batalhão e Estadoal e 14 de Infantaria.

A's 3 horas da tarde foi empossada a nova directoria.

As 7 horas da noite na sede do Club a rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar foi cantada uma ladainha a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da sociedade, tocando durante o acto a banda do 14.

Foi em verdade uma brilhante festa que deixou agradabilissima impressão a todos que a ella assistiram.

A mamadeira—A mamadeira é o apparelho mais commodo para fazer a criança tomar o leite ou qualquer outro liquido.

Rejeitai toda a mamadeira que não possa ser rigorosamente limpa, ou que tiver o bico excessivamente duro, o que magoará as gengivas da criança.

As mamadeiras com tubo de borracha estão condemnadas como prejudiciaes ás crianças, pela impossibilidade de poderem ser bem asseiadas.

Actualmente as mamadeiras mais recommendaveis, visto reunirem todos os requisitos desejados, são as mamadeiras «das créches» do Dr. Constantin Paul.

Cada vez que a criança acabar de mamar, lavai separadamente e com todo o cuidado a mamadeira e o bico, depositando este ultimo n'um copo com agua limpa até a hora de servir novamente.

Zola e os judeus— O anti-semitismo representado por E. Drumont e pelo seu bando, achou emfim quem dissesse algumas verdades, duras.

A proposito da propaganda absolutamente odiosa que a «Libre Parole» exerce contra uma fracção importante dos seus compatriotas, o que significa outra cousa senão uma excitação contra [illegible] e á pilhagem, a extorsão e a violencia sob todas as formas, Zola escreve no «Figaro» um artigo, solidamente racciocinado, embora escripto com bastante negligencia, mas vigoroso, como um bom cacete. E com elle apalpa as costellas dos energumenos que se fizeram do odio aos judeus uma carreira lucrativa.

Eis como resume as graves accusações contra os judeus que a «Livre Parole» anda mastigando ha mais de quatro annos, sempre as mesmas na sua desoladora monotonia.

Os judeus são accusados de serem uma raça de viverem, á parte, uma vida de casta religiosa e de serem assim, por cima das fronteiras, uma especie de seita internacional, sem patria real, capaz um dia, se triumphasse, de se apoderar do mundo ; os judeus casam-se entre si, conservam laços de familia demasiado estreitos no meio da relaxação moderna ; sustentam-se e animam-se uns aos outros ; mostram no seu isolamento uma força de resistencia e de lenta conquista extraordinaria. Mas, acima de tudo, são de raça pratica e atilada ; nascem tendo no sangue uma necessidade de lucro, um amor ao dinheiro, um espirito prodigioso de negocio que, em menos de cem annos, accumularam entre as suas mãos fortunas enormes e que parecem assegurar-lhes a realeza, num tempo em que o dinheiro é rei.

Tudo isto é verdade, disse Zola, mas depois de verificar o facto, torna se mister explical-o.

Os judeus, taes como hoje existem, são a nossa obra, a obra dos nossos mil e oitocentos annos de imbecil perseguição.

Encurralados em bairros infames, como leprosos, não é de espantar que tenham vivido á parte, conservando todo das suas tradições, estreitando os vinculos de familia, permanecendo como vencidos em casa de vencedores.

Bateram-lhes, injuriaram-nos, cobriram-nos de baldões, de injustiças e de violencias ; não é de admirar que conservem no coração mesmo inconscientemente, a esperança de uma longinqua desforra, a vontade de resistir, de se conservar e de vencer.

Abandonou-se-lhes desdenhosamente o dominio do dinheiro, desprezado então, fazendo socialmente delles traficantes e usurarios, se não é de pasmar que, quando o regimen da força bruta cedeu o logar ao regimen da intelligencia e do trabalho, este os encontrasse senhores de capitaes, com o cerebro adestrado e excitado por seculos de hereditariedade, aptos e promptos para o imperio.

E agora eis que, aterrados diante desta obra de cegueira, tremulos á vista do que a furia sectaria da idade média fez dos judeus, não imaginaes nada de melhor do que regressar ao anno mil, recomeçar as perseguições, pregar de novo a Guerra Santa para que se origine nova montaria ao judeus, para que se lhes arranque o que lhes pertence e de novo sejam encurralados no ghetto, com a raiva na alma, tratados como um povo vencido entre um povo vencedor.

Depois de mostrar o que ha de ridiculo e revelador de inferioridade neste amotinar de uma enorme multidão contra um punhado de homens, neste aqui d'el-rei de duzentos milhões de catholicos, contra cinco milhões de judeus, Zola recorda como as perseguições são contraproducentes e como as causas se engrandecem pelo martyrio.

Quanto mais perseguidos, mais poderosos serão os judeus e mais temiveis.

Se ha alguma tactica a seguir, para conjurar o perigo, é a opposta á que proclamam os fanaticos da violencia. Abrir largamente os braços, realizar socialmente a igualdade reconhecida pelo codigo. Abraçar os judeus para os absorver e os confundir em nós. Enriquecer-nos com as suas qualidades, acabar com a guerra de raças, misturando-se as raças. Facilitar os casamentos e deixar aos filhos o cuidado de reconciliar os paes.

Em summa, o contrario do que se faz.

Companhia Santa Theresa—Reuniu-se hontem, conforme estava annunciado, a assembléa geral da companhia, sendo nomeado para a vaga de director o Sr. accionista Pedro Alexandrino Maia e Silva, sendo reeleita a commissão fiscal e acclamados para fazer parte da commissão que tem de estudar e dar parecer sobre a venda da Empreza do Gaz e reorganisação da companhia, os Srs. Accionistas Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Commendador José Ferreira Baltar e os Srs. Izidoro Bastos de Oliveira Luiz Alves de Magalhães e Pedro Alexandrino Maia e Silva.

Ponte de SantoAmaro—Escrevem-nos :

« Amigos e Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».

Venho pedir-vos que pela vossa conceituada folha façaes chegar ao conhecimento da autoridade competente, para que delle seus vistas para o máo estado em que se acha a ponte de Santo Amaro em seguimento a rua do Hospicio pois a quatro para cinco mezes tiraram todas as estivas e deitaram uma taboa sobre o leito da ponte, o que já por duas vezes succedeo cahir passageiros ; outro sim, pedir tambem para a outra ponte que vai para o cemiterio que já dous cavallos ficaram sem mão, sendo um de carro e outro de um pobre matuto vendedor de carvão.

Muito vos agradecerá, um vosso amigo e assignante. »

Carta—Accudindo ao appello que lhe dirigio o Dr. Lacerda de Almeida, em carta publicada neste e em outros jornaes desta cidade, o Dr. José Bezerra fez inserir no «Jornal do Recife» de ante-hontem o seguinte e honroso documento relativo a uma noticia da «Provincia» de 24 do corrente :

« De volta de uma viagem que me obrigou a estar fóra desta cidade, do dia 22 até hontem sómente então vi que haviam levado á imprensa um ligeiro e insignificante incidente que commigo se passou no Gabinete do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

E como sobre esse incidente, em carta que fez publicar, tenha o meu distincto collega Dr. Luiz Lacerda de Almeida, invocado o meu testemunho, promptifico-me em dal-o, affirmando que a exposição por elle feita é a expressão da verdade.

Os que conhecem o Dr. Lacerda ou tem tido occasião de com elle tratar, ao menos, uma vez, sabem que sua palavra vale como a expressão da verdade, independente do testemunho de quem quer que seja.

Correspondo, pois, ao appello simplesmente para dizer que subscrevo a carta do distincto e honrado cavalheiro, na parte em que elle faz ver que «o facto não se presta a commentarios injuriosos ;» e lamento que elle tenha servido de pretexto para se procurar levantar suspeita sobre o «caracter dos empregados do Gabinete do Dr. Governador, cada um dos quaes considero muito acima disso.»

Recife, 27 de Julho de 1896.—*José Bezerra.*»

Remoção—Por acto de 28 do corrente do Exm. Sr. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi removido á pedido o bacharel Bellarmino Cesar Gondim juiz de direito do municipio de Tacaratú para o de Buique, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 40 dias.

Concurso—Acham-se em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, e ausentes, capellas e residuos e 1.º tabellião do publico, judicial e notas do municipio de Itambé, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

Os concurrentes apresentar-se-hão de accordo com o que diz o edital que em secção competente, vai publicado.

Instituto Archeologico — Hoje, a hora do costume haverá sessão ordinaria no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Lycêo de Artes e Officios—Do dia 1.º de Agosto em diante, abrir-se-ha na secretaria do Lycêo, a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rosas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento do solfejo, condição imprescindivel para a mesma matricula.

Arsenal de Guerra—Finda amanhã o prazo fixado para a nova matricula de costuras desse estabelecimento.

Fiquem, pois, prevenidos os interessados.

Menino perdido—O menino perdido que fôra entregue ao subdelegado de S. José, Sr. major Nogueira Lima, como noticiamos em nossa edicção de hontem, foi procurado pela sua avó, a Sra. Maria Florinda dos Santos a quem a entregou aquella autoridade.

O Sr. major Nogueira Lima foi solicito em prestar á referida creança todos os cuidados de que era ella carecedora.

Publicações—Recebemos :

O n. 11, anno 2.º da «Tribuna Medica,» com o seguinte summario :

Artigos Originaes : — Testiculo syphilitico, pelo Dr. Bueno de Miranda.

Clinica Medica : —Nota sobre um caso de nephrite mixta, hypertrophia cardiaca com insufficiencia tricuspide e mitral, arterio sclerose, rheumatismo chronico, anemia, retinite albuminurica. (Continuação), pelo Dr. Arthur Rovisco Garcia.

Clinica Dermato-Syphiligraphica :—Contribuição para o estudo das paludides, pelo Dr. L. Brocq. (Continuação).

Revista das Revistas :—Funcções das capsulas supra renaes. —A massagem na affecções chronicas do coração, por A. V.

Actos Officiaes : — Prefeitura do Districto Federal.

— O n. 23, anno 1.º da «Republica Cubana» que se publica em Paris (edicção franceza e hespanhola).

A edicção franceza traz um retrato na 1.ª pagina de Henri Rochefort.

Circular do Governo do Bispado

—Rvm. Sr. —Constando-nos que em algumas freguezias do interior desta Diocese têm apparecido pessoas de ambos os sexos vestindo habitos religiosos, sem que pertençam á congregação alguma regular, e até individuos que intitulando-se de sacerdotes, vão embaindo a credulidade do povo, pela presente recommendamos a V. Rvm. não consinta em sua freguezia que pessoa alguma use de habito religioso sem que pertença a ordem ou congregações religiosas estabelecidas na Diocese por autorisação nossa ou de nossos antecessores, nem permitta que sacerdote algum desconhecido de V. Rvm. exerça as funcções do sagrado ministerio sem apresentar-lhe provisão de exercicio por nós concedida.

Deus Guarde a V. Rvm.

Palacio da Soledade, 29 de Julho de 1896. —† Manoel, Bispo de Olinda. —Rvm. Sr. vigario da freguezia de... »

Loteria Rio-grandense — No dia 1. corre impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense 12ª plano B de....... 20:000$000.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Teatro Santa Isabel o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Uniforme n. 3.

Loteria Beneficente Mineira = No dia ..., será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Mineira 20ª da 6ª do plano de 12:000$000.

Multa — Pelo Dr. Freitas Guimarães foi multado em 20$ o Sr. commendador Sá Leitão proprietario do predio n. 30 da rua da Aurora, por infracção do art. 39 do regulamento sanitario.

Vaccina — O Dr. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, fará hoje uma sessão de vaccina, das 9 ás 11 horas da manhã, em Caxangá na casa do professor Macedo.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

2.ª Publicação

Hermino Ferreira Chaves, empregado no commercio, com Rosalina Carolina Chaves, solteiros, naturaes deste Estado e reidentes na freguezia de José.

1ª Publicação

Pedro Gonçalves de Oliveira, natural da Bahia, cadete do 5 batalhão de artilheria, residente na freguezia do Recife, com Leonilla Olindina Temporal, natural deste Estado, residente no municipio de Barreiros, solteiros.

Antonio Eugenio da Silva, natural deste Estado, negociante, residente na freguezia de S. Antonio, com Francisca das Chagas Teixeira, natural da Parahyba, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Antonio de Barros e Silva e Balbina Aurea da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

João de Souza Pontes, residente na freguezia da Graça, com Maria do Rego Martins, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

José de Alencar Souza com Jardilina Braziliana de Souza, solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

1ª Publicação

Joaquim Augusto da Silva Carvalho, solteiro, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Avila da Silva, viuva, residente na freguezia da B Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 28 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a O)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	22,°6	761,m25	17,42	85
9 »	24,°9	762,m25	19,09	81
12 »	27,°9	762,m25	20,05	70
3 t.	27,°0	761,m00	19,22	71
6 »	26,°4	761,m25	18,27	70

Thermometros desabrigados ao meio dia : Ennegrecido 59,°0. Pratea 42,°6.

Temperatura maxima 28°,50.

Temperatura minima 22°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,3 á sombra 2m 3.

Chuva 4,m0.

Direcção do vento :

ESE de meia noite até 0 h. 50 m. da manhã; SW até 1 h 35 m.; NE até 3 h. 28 m.; NNE até 2 h. 40 m.; NNE até 8 h. 56 m.; E até 11 h. 39 m., E e ESE alternados até 0 h, 53 m. da tarde ; ESE e SE alternados até 2 h. 17 m., E e ESE alternados até meia noite.

3 horas de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3,m52 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Julho	7 h. 10 m. da m.	2m20
B. M.	» «	1 h. 30 m. « t.	0,m50

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Goyanna, para Uchôa.

Do Rio, para Victorino e Guido.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Julho de 1896.

Existiam 406, entraram 8, sahiram 10, existem 404.

A saber : nacionaes 362, mulheres 11, estrangeiros 31. mulheres 0, total 404.

Arraçoados 351.

Bons 329. doentes 22, loucos 0, loucas 0, total 351.

Movimento da enfermaria— Tiveram alta : Joaquim Alves da Silva e Manoel José de Sant'Anna.

Tiveram baixa : José Firmino do Nascimento «conhecido por Penego» e José Theodosio do Nascimento.

Cemiterio publico —Obituario do dia 28 de Julho :

Carlos J. de S. Correia, Pernambuco, casado, Boa-Vista.

João B. de Macedo, Pernambuco, 43 annos solteiro, S. José.

Antonio da C. Moreira, Pernambuco, 40 annos viuvo, S. José.

Eloisa Emia, Ceará 13 mezes, Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. Antonio.

Maria M. da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Rosa M. de Lima, Pernambuco, 80 annos, solteiro, S. José.

Izidoro F. de Souza, Brazil, 40 annos, solteiro, Santo Antonio.

João M. F. da Costa, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio.

Izaias, Pernambuco, 11 mezes Boa-Vista.

José, Pernambuco, 3 dias, S. José.

Manoel V. Gomes, Pernambuco 9 dias, Recife.

Elisa dos S Ribeiro, Pernambuco, 6 annos, Graça.

Bonifacio F. dos Santos Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista.

Manoel F. do R. Junior, Pernambuco, 1 1/2 hora, S. José.

Josepha C. da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Graça.

Maria Amalia, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

Maria, Pernambuco 4 dias, S. José.

Ephigenia M. das Neves, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Izaias G. de Medeiros, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria F. da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista.

Clara M. F. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco M. de C. e Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel J. de Lima, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

José L. da S. Bastos, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Ignacio M. da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonia J. M. do Rosario, Pernambuco, 32 annos, Graça.

Manoel J. das Neves, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça.

José V. da Silva, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa-Vista.

Felix V. Rodrigues, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa-Vista.

Pedro H. de Senna, Parahyba, 36 annos, casado, S. José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n.º 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Os cynicos faiscantes d'«A Provincia»

E' admiravel que a cynica gente d'*A Provincia* tenha a consciencia gasta, ou perdido a vergonha para vir uma e outra vez fallar de morte, com perturbação de sua alegria, como se nos covís, onde se aninham féras, possa haver entre as victimas, aquella paz ou aquella alegria que *A Provincia* simula não ter, pela perda de um *Abacaxi*.

São uns cynicos perigosos os Caiphazes d'*A Provincia*, quando com a adocicada adulação e manhosa covardia, para illudir a administração d'este Estado, pretendem insinuar o que deve fazer o digno Questor, quando é certo, que precisa essa *bôa gente* que se lhe applique em primeiro lugar um correctivo á sua linguagem tôrpe e desbragada no ataque á honra e dignidade alheias.

Senhores d'*A Provincia*, ficai sabendo que, se o humilde signatario destas linhas precisa da lona e das cordas de uma camisa de força, tambem precisais vós da calcêta para consolardes as victimas dos Bodés, dos Ricardos Guimarães, subdelegado Tenorio, cadete Borges, e outros, e de um Bastos que ficou sem orelha.

Abri a pagina negra do livro onde estão annotados os vossos crimes, e comparai-vos, se vos fôr possivel, com o signatario d'estas linhas.

Vos tem mortificado a resposta aos vossos insultos ? Vos tem feito mal lembrar-vos as proezas dos vossos bravis ? Pois, se assim é, calai-vos e occultai a vossa negrura.

Passando á carroça coberta de mangues, faço-vos lembrar os festejos da noute tetrica e de lastimosa memoria quando foi assassinado o infeliz Manoel Joaquim Ferreira Esteves (Bodé), nessa terrivel noute, em que o panico ainda dominava nas ruas da cidade.

A Provincia exultava de alegria—tinha illuminada a giorno a sua fachada, faziam os bravis a costumeira passeiata, iam e vinham em bonds especiaes, e o que mais, senhores cynicos ? !

Dizei-o, se tendes coragem, á face desta terra e deste publico que assistiram a vossa dureza d'alma e falta de respeito ás leis.

Quanto aos mais insultos de vosso nogento artiguete, vos devolvo intactos.

Afogados do Recife, 30 de Julho de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Salve 30 de Julho !

Com o despontar da aurora de hoje completa mais um anno na sua preciosissima existencia, o nosso charo avô Antonio da S Gusmão ; por tão faustoso acontecimento felicitão suas netas.

Anizia de G. Cezar.
Cezaria C. Gusmão.
Maria C. G. Lima.
Agueda de G. Freitas.
Elvira C. Galvão.

30—7—96.

ASTHMA DE 25 ANNOS

Curada com 20 vidros de Jatahy—Prado, na pessôa da Exma. esposa do Sr. Manuel da S. Neves Coutinho—Santa Luzia n. 611.

Ao illustre Juiz de Direito da heroica cidade de Goyanna Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque

Quando os bens de nós conhecidos, ou aquelles que não gostão de anonymos ou anonymatos, tirarem a mascara com que se apresentão aos bailes carnavalescos para não serem conhecidos ; eu, como queirão em prosa ou em verso, direi aos cães que de furto mordem os tacões de vossas botinas : *Cresçam e appareçam.*

Minha Goyanna não se faltou ainda de ter as pulhas e os empulhados ? !

E quando deixará ella de fartar-se de fallar mal d'aquelles que pelos homens de bem são tidos e havidos como honestos e honrados ? ! . . .

Dr. Tobias, eu lhe digo em ensulsa prosa : Regueira Costa, Gitirana, Freitas Henriques e nos meus ultimos dias em que ahi permaneci, Teixeira de Sá, o grande jurisconsulto e hoje presidente do Senado do heroico Estado de Pernambuco, todos elles, não deixaram de ter a recompensa daquelles que ahi mal dizem de todos e de tudo

Recife, —29—7—1896.

Parizio de Valladares.

Para evitar duvida

Declaro e faço certo que, distinguindo-me pelo nome que me designa — Antonio Francisco de Magalhães e Silva — por identidade de pessôa sendo meus progênitores legitimos D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva e Thomaz das Neves e Silva, firmando por abreviação — Magalhães e Silva ; — não me concerne a collecta em estabelecimento commercial algum que tenha firma homônyma (*Diario* de hoje, 6.ª col., 5ª pag.). Porquanto é de meu caracter, escolha de profissão e norma de conducta *nunca aventurar-me em ganhos e perdas.*

Recife, aos 29 de Julho de 1896.

Magalhães e Silva.

Bre-ão

Precisa se saber de Francisco Barboza de Lyra, que sahio de sua fazenda denominada Castello do Estado da Parahyba, com uma boiada para a cidade da Victoria a 8 de Março deste anno, e depois de ter vendido, deixou o burro, em uma cocheira, e foi a capital dar um passeio, do qual não é sabido o seu destino.

O capitão Antonio Fernandes de Carvalho, está authorisado pela familia do referido Sr. a gratificar á quem queira fazer o favor de dar noticia d'elle

Os signaes são : 24 annos de idade, branco, altura regular, sabe ler, tem cabellos louros e olhos agateados, e é muito tolo.

15 ANNOS DE TOSSE

Expectoração leitosa, falta de appetite e fraqueza geral soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Ao Exm. Rvm. Sr. Bispo Diocesano

Com a devida venia, pergunta-se a S. Exc. Rvdm. se, o vigario de Quipapá, pode rasoavelmente, ou de direito, deixar de celebrar a missa conventual na matriz desta freguezia para fazel-o em outra capella da mesma, mediante esportula os paga ?

Quipapá, 27 de Julho de 1896.

Um parochiano.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA DE MACIEL PINEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas á qualquer hora da noite.

Chamados :

Rua Velha n. 67.

Rua da Intendencia n. 16 (antigo becco do Tambiá).

O pharmaceutico *José Luiz da Silva.*

Livros emprestados

Peço aos amigos, em poder de quem pairam os seguintes livros, o obsequio de m'os restituirem

DIARIO DA GUERRA DO PARAGUAY, commando em chefe do principe Conde d'Eu, tendo no frontespicio o nome de Luiz Antonio Ferraz.

TAMAR OU O AMOR DO INFERNO, drama biblico pelo Dr. Affonso Olindense, manuscripto ; com dedicatoria a mim.

GUERRA DO PARAGUAY, historia (2.ª edição) por Emilio Jordain, offerta do coronel Gentil de Castro, quando meu companheiro de prisão na Ilha das Cobras.

MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO, por J. Bernardo Fernandes da Gama, 4 volumes, emprestado em Afogados por Lino F. das Chagas.

CHRONICA DA REBELLIÃO PRAIEIRA, por Figueira de Mello, (revolta Pernambucana 1848 a 49) um volume, idem idem ;

Estas duas obras compradas na livraria da Congregação em Julho de 1893.

Como se vê, são preciosidades e grata recordação de factos e amigos, e não é justo, que eternamente fiquem emprestados. Espero-os no mais breve tempo,

Francisco de Paula Mafra.

ILEGÍVEL

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA
Recife, 16 de Julho de 1896
Domingos Fernande

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n. 60

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodriques Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser proçurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Na debilidade congenita ou accidental, a Emulsão Scott tem dado excellentes resultados.

O Porto, Maio 1, 1880.

Illms. Srs. Scott & Bowne.

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combater estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o assevero.

Dr. Alcino Ferreira da Cunha.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. — Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rhumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n.60.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres, do Sr. J. A. Maia e Silva.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

ODOL

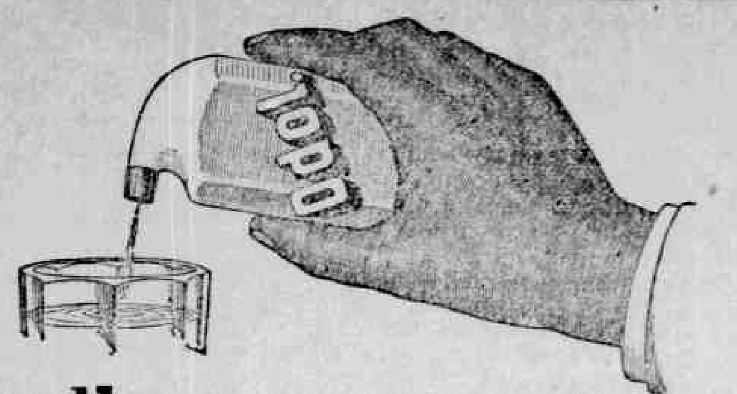

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua Marquez de Olinda n. 30
PERNEMBUCO

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento a composição innocente para o organismo mais fraco que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estrella do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 59.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d'Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado — Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO
Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me preseguiram tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos

Mogy-mirim.

Unica deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marguez de Olinda n. 60.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praca do Recife, 29 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8, sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores.

O nosso mercado esteve completamente paralisado.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$200
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Cota-se a 14$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

New-York vapor allemão «Croatia», entrado em 27 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Arame 200 rolos aos consignatarios.
Cimento 200 barricas.
Farinha 3.500 barricas.
Grampos 15 volumes.
Mercadorias 2 volumes aos mesmos.

Portos do norte vapor nacional «Espirito Santo», entrado no dia 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Botijas 3 caixas e 6 saccos a A. P. de Vasconcellos.
Chumbo 50 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C.
Camarões 2 encapados a Pereira de Farias & C.
Couros 1,000 a H. Forster & C.
Fio 5 saccos a João Fontes & C., 12 a A Lopes & C.
Fiapos 2 saccos a João Fontes & C.
Gomma 10 paneiros á ordem.
Tecidos á fardos a A. Lopes & C., 4 a A. Martins & C., 2 a Rodrigues Lima.

Rio de Janeiro barca portugueza «Maria Emilia», entrada em 25 e consignada a Amorim Irmãos & C.

Botijas 250 barricas a diversos.
Barris 1,050 a diversos.
Farelo 5,500 saccos a Amorim Fernandes & C.
Vinho 110 barris a F. Costa & C.

Paysandú patacho hespanhol «Marcellina», entrado em 25 do corrente e consignado a José Baltar & C.

Sebo 10 barris á ordem
Xarque 755 a M. S. Maia 660 a Nova Maia & C., 1,511 aos consignatarios.

Rio-Grande do Sul patacho sueco «Zeus», entrado em 23 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Farelo 400 saccos.
Graxa 15 bordolezas.
Sebo 120 barricas.
Xarque 15,197 arrobas á ordem.

Portos do sul vapor nacional «Maranhão», entrado em 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Calçados 1 caixa a C. Carneiro & C., 1 a J. da Costa Maia e Silva.
Charutos 9 caixas a diversos.
Cigarros 5 barricas a Borel & C.
Café 12 saccos a João Fernandes de Almeida, 80 a Caldas & C.
Fumo 6 volumes a Pereira de Farias & C.
Livros 1 caixa a F. Nogueira & C.
Mercadorias 2 caixas á ordem.
Machinismos e pertences 12 engradados a J. S. A. Ricardo.
Xarque 556 fardos a Amorim Irmãos & C., 400 a Nova Maia & C.

Exportação

Recife, 29 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor francez «La Plata», para Bordeaux, carregaram :

P. Carneiro & C., 40 abacaxis.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregou :

J. Ignacio do Val, 7,200 chifres, 800 kilos de unhas, 40 930 ditos de trapos, 2,350 ditos de zinco velho, 9 volumes de materiaes velho e 1,641 kilos de bronze.

Para o interior

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «G. Prince», para o Rio de Janeiro, carregaram :

N. Cahu & C., 100 saccas com 8,810 kilos de algodão

A. Silva & C., 20 pipas com 9,716 litros de aguardente.

L. A. da Costa, 20,000 côcos, fructa, 1,000 gerimuns.

— No vapor allemão «Croatia», para o Rio de Janeiro, carregou :

D. Gouveia, 800 saccas com 57,760 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5,465 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,820 litros de alcool.

B. Williams & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Bahia, carregaram :

E. Samico & C., 1 caixa com 53 kilos de perfumaria.

Companhia de Drogas, 5 caixas com 30 kilos de vinho medicinal.

A. R. da Costa, 24 caixas com 500 kilos de doce.

A. Irmãos & C., 5 pipas com 2,678 litros de alcool.

Para Maceió, carregaram :

F. Rodrigues & C., 5 caixas com phosphoros.

Para Aracajú, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,700 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

Para Penedo, carregaram :

Manoel A. de Senna & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 2 barris com 175 litros de alcool.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 24 barris com 840 litros de vinho e 12 ditos com 420 ditos de vinagre.

J. T. Carreiro, 10 barris com 870 litros de alcool e 40 barricas com 1,950 kilos de assucar refinado.

Manoel A. Senna & C., 40 barricas com 2,000 kilos assucar refinado.

C. Fernandes & C., 12 caixas com 168 kilos de vellas.

Para o Pará, carregaram :

Nova Maia & C., 5 pipas com 2,650 litros de aguardente e 10 ditas com 5,300 ditos de alcool.

A. Irmãos & C., 10 pipas com 5,387 litros de alcool.

Medeiros & C., 10 pipas com 4,694 litros de aguardente.

Loyo & Filho, 350 barricas com 29,850 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

A. Irmãos & C., 50 caixas com 650 kilos de sabão, 40 barris com 3,520 litros de aguardente, 1 pipa com 467 ditos de alcool, 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado e 65 barricas com 4,565 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 4 latas com 60 kilos de assucar refinado, 10 barricas com 902 kilos de assucar mascavado, 90 ditas com 7,088 ditos de assucar branco, 90 barris com 7,940 litros de aguardente e 2 ditos com 176 ditos de alcool.

J. Baltar & C, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

José da Costa Ferreira, 50 barris com 4,350 litros de agurdente.

P. Pinto & C., 2 barris com 174 ditos de alcool.

Para o Maranhão, carregaram :

Jorge & Dias, 10 barris com 800 litros de vinho de fructas.

Medeiros & C., 4 pipas com 2,137 litros de alcool.

— No biate «D. Julia», para Aracaty, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 24 barris com 840 litros de vinho.

M. Viegas & Filhos, 2 caixas com 48 litros de vinho de fructas, 4 barris com 160 ditos de vinagre e 36 ditos com 1,040 ditos de vinho.

G. de Mattos Irmão & C., 3 caixas com 45 kilos de vellas.

— No biate nacional «Victoria», para Macáo, carregaram :

J. Rodrigues & C., 20 caixas com 180 litros de cidra.

Para Mossoró, carregou :

J. de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregou :

E. Gusmão, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

J. A. da Silva Santos, 300 kilos de corda de piassava.

Castro Lemos & C, 1 barril com 90 litros de vinagre.

Oliveira & C., 6 barricas com 406 kilos de assucar refinado.

A. Fernandes & C. 7 barricas com 585 kilos assucar refinado, 180 ditos de corda de piassava e 1 barril com 90 litros de vinagre.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Maranguape, carregaram :

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com calçados.

F. Barboza & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Parahiba, carregaram :

Almeida Machado & C., 2 caixas com charutos e 2 ditas com 160 kilos de fumo.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 28	1.670:956$360	
Idem de 29	83:074$330	1.754:030$690
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 28	193:495$678	
Idem de 29	3:949$829	197:445$507
Total		1.951:476$197

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 28	202:860$491
Idem de 29	3:690$634
Total	206:551$125

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 28	4:696$357
Idem de 29	473$462
Total	5:169$819

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Julho foi o seguinte.

Entraram :

60 bois pesando 12,965 kilos	
120 kilos de peixe a 30 rs.	3$600
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
6 cargas com milho verde a 450 rs.	2$700
2 carga com amendoim a 450	$900
5 cargas com batatas a 450 rs.	2$250
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$550
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$350
6 carga com canna a 450 rs.	2$700
12 cargas com laranjas a 450 rs.	5$400
4 cargas com inhame a 450	1$800
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
13 cargas com feijão a 300 rs.	3$900
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
117 lugares a 300 rs.	35$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	601$800
Rendimento do dia 1 a 27	15 734$050
	16.336$850

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo,
Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Hamburgo
Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.
De Memel
Barca norueguense Saga.
De New York
Barca nacional Victoria.
De New Port
Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.
De Terra Nova
Lugar inglez Minnié.
De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho inglez Fonsbell.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limbre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosseli.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Alacrita» de Genova, a 30.
«Planeta» do norte, a 30.
«Itaiba» do sul, a 30.
«Olinda» da Europa, a 30.
«Aguamoré» do sul, a 30.
«Alice» do norte, a 29.
«Penedo» do a 29.
«Pernambuco» do sul, a 30.
«Bourbon» do sul, a 31.

MEZ DE AGOSTO

Madagleпа, do sul, a 2.
Cordillere, da Europa, a 3.
Santa Fé, do sul, a 3.
Parahyba, da Europa, a 3.
S. Salvador, do norte, a 3.
Wordsworth, de New York, a 4.
Szent Istvan, de Trieste, a 4.
Thames, da Europa, a 4.
Olinda, do sul, a 8.
Cometa, do sul, a 10.
Euclid, de Liverpool, a 10.
Santos, da Europa, a 10.
Alagoas, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 16.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. «Camocim» a 30, as 4 horas.
Santos e esc. «Alacrita» a 30 as 5 horas
Rio e esc. «Planeta» a 30 as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 30, as 3 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 30, as 4 horas.
Bordeaux e esc. «La Plata» a 30, as 12 horas.
Liverpool «Scholar» a 30, as 5 horas.
Rio e Santos «Olinda» a 30, as 4 horas
Manáos e esc. «Pernambuco» a 31, as 5 horas.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. Magdalena, a 2, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordillere, a 3, as 2 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 3, as 5 horas.
Rio e esc. Wordsworth, a 4, as 3 horas.
Havre e esc. Santa Fé, a 4, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 5, as 2.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	Ingles	Grecian Prince	New York	J. Paler & C.	»
»	»	Scholar	Liverpor.	Blackburne & C.	»
»	»	Croatia	Neogrh	H. Forster & C.	»
»	»	Delambre	Antuerpia	Blackburm & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão.	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Noruegense.	Terzo	Cardiff.	Lopes & Irmãos	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemão	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lúgar	Nacional.	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	n Fonseca Irmão & C.	Kerozene,
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	PelotaJ	Nova Maia & C	»
«	Italiano.	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha.	Pelotas.	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene.	Pelotas	M. S. Maia	«
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Sueceo Zeus	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
«	Hespanhola.	Marsellina.	Montivideo.	Joés Baltar & C,	»

ILEGÍVEL

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formorsa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia, rua da Conceição n. 40.
TELEPHONE -439

Emulsão Vermifuga

Declaro que, tendo applicado a um filho meu de 12 annos de idade e a uma afilhada de 14 annos, a Emulsão Vermifuga preparada pelo Sr. José Marques Ferreira, pharmaceutico estabelecido na praça de Pernambuco, obtive o melhor resultado, já tendo antes, por mais de uma vez, applicado infructiferamente ás mesmas creanças, outros preparados vermifugos.
A referida emulsão torna-se assás recommendavel não só pelo seu prompto effeito como por ter a vantagem de poder ser usada pelas creanças sem a menor repugnancia.
Parahyba do Norte, em 16 de Junho de 1896.
João Monteiro de Medeiros, empregado da Secretaria de Estado.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui [illegible] successivos para tratar de mau enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a ida.
Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.
Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elim com M. Morato.
Peço a publicaxir de ue se torna uma virtude
S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva*
Unico deposito — Drogaria Braga de Gaimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:
Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.
E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.
O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.
O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.
O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.
Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.
Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.
O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.
Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperd

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.
Cosnltas: de 1 ás3 da tarde.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ls 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda faser publico, para os devidos effeitos e em observencia ao artigo 25 do regul[am]ento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Goudim, para o de Buique.
A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.
O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Lourenço Beserra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.
Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados do exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.
Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.
Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi—*Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

—

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.
Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.
E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.
Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.
Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 14 de Agosto proximo, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Freguesia do Recife

Duas carteiras de amarello, 1 cofre de ferro prova de fogo por 72$000 segunda praça, existente a rua do Bom Jesus n. 23, sob a guarda de G. Vasconcellos & C., pertencentes a Botelho Nogueira & C.
Dez fardos de carne secca com 5 arrobas cada um, por 405$000, terceira praça, existentes a rua do Vigario Tenorio n. 19, pertencentes a Machado & C.
Uma secretaria de carvalho, 1 dita quadrada, 1 armario e 1 relogio de parede, por 162$000, terceira praça existente a rua do Bom Jesus n. 49, pertencentes a Antonio Dias Martins.

Freguezia de Santo Antonio

Um fiteiro, 4 cadeiras de guarnição, 1 espelho de tamanho regular e 1 mesa de amarello, por 134$000, segunda praça, existentes no Largo de S. Pedro n. 1, pertencente a Luiz Francisco das Chagas.
Um cofre de ferro por 450$000. segunda praça, existente a rua de Pedro Affonso n. 34, sob a guarda de Arthur & Irmão, pertencente a Arthur Balbino dos Santos.
Dous guardas roupas, novos e modernos, avaliados por 600$000, existentes a rua do Marquez do Herval na officina de Angelo da Matta Andrade e a este pertencente.
Meia duzia de cadeiras de guarnição, 3 de braços, 1 lavatorio de amarello, 2 espelhos de moldura e 2 consolos de pedra, tudo avaliado em 150$000, existentes á rua de João do Rego n. 22 sob a guarda de Luiz Candido Ferreira e pertencentes a Carneiro & C.
A armação envernisada e envidraçada e balcão, do estabelecimento a rua do Visconde de Inhaúma n. 20, pertencente a Paulino da Silveira Pinto, avaliada em 1:500$000.
Setenta pares de sapatos de tachas, avaliados em 170$000, existentes a rua de Marcilio Dias n. 89, sob a guarda de Ferreira Cruz, e deste pertencente.

Freguezia da Boa Vista

Dez taboas de amarello de diversos tamanhos e 1 sofá, existente a rua da Conceição n. 6, por 135$000, segunda praça, pertencentes a João Ferreira de Azevedo & C.
Tres cadeiras de braços, 1 de guarnição, 1 banca, 3 espelhos, por....... 38$250 a Praça de Maciel Pinheiro n. 1 A, pertencente a Antonio José de Lima.
Um cofre de ferro prova de fogo, avaliada em 700$000, no Cáes do Capibaribe n. 32, sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, pertencente a Thiago Victor Pereira.
Um cofre de ferro prova de fogo avaliado em 400$000, 100 taboas de amarello, cada uma, avaliada em 20$000, existentes a rua do Dr. José Marianno n. 32, pertententes a Companhia Serraria Pernambucana.
A armação do estabelecimento a rua do Coronel Lamenha n. 34 avaliada por 180$000 e 1 relogio de parede por ... 20$000, pertencentes a Antonio Lassalvia & C.
Casa no Largo de Santo Amaro n. 4 B, com 2 portas e 1 janella, 2 salas e 1 quarto, cozinha fóra, quintal cercado de taboas com cocheiras, avaliado em 2:000$000, pertencente a André Avelino da Silva Machado.
E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Julho de 1896.
Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivi.
José Cavalcante A. Uchôa.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. administrador e de accordo com o § 5.º do n. 9 da tabella annexa a lei n. 197 do corrente exercicio, faço publico a quem interessar possa, que fica collectada em tres contos de réis a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, ficando marcado o praso de 8 dias a contar desta data para apresentar as reclamações que julgar necessarias.
Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Julho de 1896.
O chefe,
Frederico Guimarães

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem recolher aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$000 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.
O chefe,
Marianno A. Medeiros,

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, da accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:
Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:
§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.
§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.
Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
1.º Ser cidadão brazileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.
Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.
O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria do commando do 1.º batalhão de infantaria estadoal de Pernambuco, 24 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, em frente ao quartel da Companhia de Cavallaria, serão vendidos em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, os cavallos que pertenceram ao esquadrão de cavallaria e que não se tornão hoje necessarios a companhia que o substituio.
Raymundo Magno da Silva,
Tenente-coronel commandante interino

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham n'esta Repartição.

Ouricury

Capitão Cyriaco Rodrigues de Oliveira.
« Antonio Ferreira de Souza Barretto.
» Apolinario Alves de Souza.
» Belmiro Pires de Carvalho.
« Florencio Rodrigues de Macedo.
» Genesio Marinho de Siqueira Falcão.
» Cypriano Alves de Castro.
« Hermillo Rodrigues Coelho.
» Antonio Francisco da Silva.
« Antonio Rodrigues de Almeida.
« Braz Bispo da Silva Lima.
» Salustiano Honorio de Carvalho.
« Antonio Gomes Ferreira.
« Manoel Marinho Falcão.
« Antonio Miguel Feitosa.
« Homembom Gomes Ferreira.
Tenente Raymundo Vicente de Souza.
« Canuto Rodrigues de Oliveira.
» Sebastião Rodrigues Coelho.
« Rosendo Rodrigues de Oliveira.
» Olympio José Gomes.
« João Marinho de Siqueira Falcão.
» Francisco Ferreira de Siqueira.
« Olegario Marinho de Siqueira Falcão.
« Firmino Ferreira de Siqueira.
» Francisco Carneiro de Andrade.
« Pacifico da Silva Lima.
» Bertholdo Lopes Vieira,
« Clarindo da Silva Limo.
» Justiniano Rodrigues de Oliveira.
» Honorio Rodrigues de Oliveira.
« João Gomes Ferreira.
Alferes Manoel Machado de Souza.
« Angelo Francisco de Lima.
« Urbano Leopoldino Rodrigues Coelho.
» João Nepomuceno de Sant'Anna.
« José Canuto de Alencar.
« Leopoldino Rodrigues Coelho.
« Antonio Marinho Falcão Sobrinho.
« Cesario Carneiro de Andrade.
« Carlos Rodrigues de Oliveira.
« Antonio Nogueira da Silva.
« João Pereira de Alencar.
« José Gomes de Barretto.
« Manoel Gomes Barretto.
« Ludgero Pereira de Carvalho.
» Manoel José Moura.
« José da Silva Modesto.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 29 de Julho de 1896.
O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 1 de Agosto futuro serão vendidas em hasta publica na porta desta repartição 17 kilos de impressos abandonados pelos consignatarios ou donos, e uma caixa sob n. 901 e marca G L A S contendo livros impressos avariados pela agua salgada.
Terceira secção, 28 de Julho de 1896
O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:
Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga o mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 corregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.
Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.
E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.
Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi
Francisco Xavier Paes Barretto.

Alfandega

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 1 do futuro mez de Agosto serão vendidas em hasta publica (4.ª e 6.ª praças) as mercadorias abaixo mencionadas.

Armazem n 3

Marca O F F B—Oito caixas com typos numeros 70, 99 e 16 vindas de Fiume no vapor hungaro «S. Stevan» de 17 de Fevereiro da 1893 pesando 352 kilos e consignada a Empreza Jornalistica.
Marca C E V—Uma caixa n. 1680 contendo 230 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples.
Mesma marca—Quatro caixas ns 7/10 contendo obras de ferro e uma roda de madeira.
Marca M J C—Tres caixas com vidros ns. 104/6 pesando 303 kilos de vidro n. 1 para outros usos.

Armazem n. 1

Marca P G e C N C em baixo—Uma caixa n. 11,862 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 60 kilos.
Mesma marca—Uma dita n. 11,863 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 82 kilos.
Marca C & F—Uma dita contendo adereços e outras obras semelhantes de vidro pesando bruto nos envoltorios 15 kilos.
Marca P & G C N C em baixo—Uma dita contendo 120 kilos liquido real de tecido de meia.
Marca dous triangulos J C—Dez caixas contendo garrafas de vidro branco sem rolhas e sem bocca a esmerilhada pesando liquido real 1200 kilos.
Terceira secção 27 de Julho de 1896
O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Julho de 1896.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 30 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 28 de Julho de 1896.
O 2º secretario,
José Domingues Codeceira.

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director faço publico que desta data até o dia 1 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rosas.
Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.
Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.
O secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.
Recife, 27 de Julho de 1896.
José G. Pinto,
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa devem os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prasos de arrendamento estão terminados, entender-se com a commissão de predios, dentro do prazo improrogavel de 10 dias, para tratarem sobre contractos que devem fazer os mesmos inquilinos para novos arrendamentos.

Freguezia do Recife

Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 10 A.
Idem n. 22.
Travessa da Madre de Deus n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Moeda n. 37.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Tuyuty n. 8.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 1º de Março n. 11.
Duque de Caxias n. 57.
Largo do Rozario n. 24.
Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 55.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Saudade n. 1.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1896.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.
Recife, 21 Julho 1896.
Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succeder-lhe.
As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.
Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.
E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.
João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario

Indemnisadora

Esta Companhia esta pagando aos Srs. accionistas o 2º dividendo do 5º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Commercio n. 44.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção entegrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.
Recife, 20 de Julho de 1896.

NORTHERN

De Londres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,-
Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.
Samuel Jones.
Gerente.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de «debentures».
Recife, 25 de Julho de 1896.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.
Recife, 29 de Julho de 1896.
Lino L. Rangel Braga,
Secretario

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

THEATRO SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

ESTRÉA
DO

HERCULES WILLIAM

Homem mais forte da presente geração

Força de 8 cavallos

Lêam os prospctos.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva, Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos. para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão e Trium phorua dos Guararapes ns. 6

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

—

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: à tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Szent Istvan

E' esperado de Triesta até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Cordillere

Commandante Baule

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentaram na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado do sul até o dia 30 de Julho; seguirá para os portos do norte no dia seguinte

—

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Agosto, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita o escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

Espera-se dos portos do sul no dia 2 do mez vindouro, o qual depois da demora do costume seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

—

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Medeiros

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira 30, leilão de 39 cavallos gordos, proprios para sella e carros.

Leilão

De 39 cavallos, proprios para sella e carros, bons e gordos, formando bonitas parelhos, por serem iguaes em cores e tamanhos.

Quinta-feira, 30 de Julho

Ao meio dia

Em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica

O agente Pinto, autorisado pelo tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em virtude da ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, levará a leilão os 39 cavallos que pertenceram ao esquadrão da cavallaria, ao meio dia de 30 do corrente, no largo da Republica.

Pagamento prompto e em acto continuo.

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel n. 4 bis, 1 mobilia. 1 lustre a gaz, 1 pendente, 1 tocador, cadeiras de junco, 1 relogio, lindas lanças para cortinados, louça, vidros e miudezas, malas para viagem e moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 31 de Julho

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 piano quasi novo do fabricante Menzel & Berndt, Berlin

Sexta-feira, 31 de Julho

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, levará em leilão em virtude do requerimento do Sr. vice-consul de Portugal, 1 pianoem optimo estado, quasi novo e pertencente ao espolio de José Boteino Tavares, ao meio dia de 31 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas casas, sendo uma com estabelecimento de molhados no logar Areias (estrada de Jaboatão) e outra na travessa do Uchoa com grande sitio, muitas arvores fructiferas e jardim; a tratar na rua Madre Deus n. 10.

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 a 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim. pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serrar a.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habilissimo fabricante e especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, ect., de fructas do paiz acham se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1º de Agosto vindouro, as condições de vendas para os vinhos, cognacs, licôres e outros preparados de fructas do paiz, são as seguintes: pago na occasião da compra, 15 % de desconto; em 30 dias, 14 %; em 60 dias, 13 %; e em 90 dias, 12 %; fóra estes prasos não haverá mais desconto a gum.

Recife, 29 Julho 1896.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo perdido no dia 28 do corrente, um documento da importancia de um conto e seis centos mil réis, previne que ninguem faça transacção alguma com o tal documento, sob pena de perda, e pede a pessoa que o tenha achado o obsequio de vir trazer na rua Barão de Villa Bella n. 3, que será recompensada.

Recife, 29 Julho de 1896.

Francisco Soares de Farias.

Attenção

Vende-se dous bancos de carapinas, em perfeito estado, uma caixa com ferramenta completa, á tratar em Santo Amaro das Salinas, com a viuva de Antonio Raio, junto da baixa de capim do Sr. Motta.

Aproveitem.

---

†

Maria Joaquina Ferreira de Farias

Trigesimo dia

Antonio Alves de Farias, profundamente sentido pela perda irreparavel de sua chara mãi Maria Joaquina Ferreira de Farias, fallecida em Portugal, no dia 1º do corrente, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eu eterno repouso manda rezar no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo e por este acto de religião e caridade se confessa agradecido.

Baroneza de Itapissuma

O Barão de Itapissuma, seus filhos, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, D. Amalia Vieira de Gusmão, D. Amelia Vieira da Cunha, D. Thereza Vieira da Cunha Brito e D. Maria Vieira da Costa Gomes, seus genros, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Uchôa de Gusmão, Dr Gaudino Eudoxio de Brito, Dr. Augusto da Costa Gomes e sua nôra D. Maria das Neves Vieira da Cunha, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre prezada esposa, mãi e sogra, Baroneza de Itapissuma, (D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha), e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos á assistirem ás exequias que mandam celebrar no dia 31 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma da mesma finada, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

†

Maria Etelvina de Souza

José Antonio de Souza, sua mulher e filhos, João Antonio de Souza, sua mulher e filhos, Lino de Abreu Cerqueira, sua mulher e filhos, Luiz Veruet, sua mulher e filhos e Maria José de Souza, agradecem a todos os seus parentes e amigos, que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima irmã, cunhada e tia, e convida-os á assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 31 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Commendador Francisco Soares de Castro

Lindolpho Hisbello Correia de Araujo e sua mulher, D. Eugenia Torreão Correia de Araujo, mandam celebrar missa de trigesimo dia, na matriz da Varzea, por alma de seu bom parente e amigo, commendador Francisco Soares de Castro, fallecido em Marco de Canavezes, em Portugal, e para assistirem a referida missa, que será celebrada ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, convidam á seus parentes e amigos.

†

Anna Roza Garcia dos Santos

Manoel Luiz de Souza Santos, Alfredo Hilario dos Santos, José Epiphanio dos Santos, Maria Docilia dos Santos Medeiros, desembargador Manoel de Souza Garcia, seus filhos e genros (ausentes), Maria Carolina da Costa Santos e seus filhos e Luiz Barboza de Medeiros, possuidos da mais justa dôr, pelo fallecimento de sua presada madrasta, irmã, tia, sogra e avó, Anna Roza Garcia dos Santos, agradecem as pessoas e commissões sociaes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver da mesma; de novo rogam aos seus amigos o obsequio de assistirem ás de 7º dia, que terão logar no sabbado 1 de Agosto, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, pelo que confessa-se eternamente agradecidos.

Guarda-livros ou contador

Um catholico nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada, em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas pura predilecção e, alem das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantil e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo alguns idiomas:—propõe se ao cargo de guarda-livros de escriptorio ou armazem, ou contador de banco. Quem precisar indique neste «Diario».

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa do patrão e de uma criada para o serviço de copa e outra para lavar e engommar, na rua da Imperatriz n. 21, 4º andar.

Vende-se

Um importante sitio na freguezia da Graça, na das Pernambucanas, esquina da rua da Amisade, com 60 palmos de frente e cerca 300 de fundo, proprio, a tratar na rua da Amisade n. 44.

Pequeno

Precisa se de um de 10 á 14 annos de idade, para copeiro e serviços leves, de casa de familia. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Menina

Precisa-se de uma para andar com crianças e serviços leves. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Ama e criada

Precisa-se na rua da Cruz n. 57 loja.

— Precisa-se de uma criada para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças, no Caes do Capibaribe n. 30, sacaria.

Cachorro furtado

Na porta da casa n. 45 á rua Marquez do Herval, furtaram um cão de raça ingleza, pello branco e curto, com um signal preto na cabeça, entre as orelhas; e grande e acode pelo nome de Bôto. Quem o pegar e leval-o a dita casa, será recompensado.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ILEGÍVEL

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Excepcionalmente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Caixeiro

Precisa-se de um para mercearia, idade de 16 á 18 annos e que tenha pratica, á tratar no Largo da Paz n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

O Arara está na ponta

Precisa de dous carpinas para fazer ataúdes e paga bem.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigaros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejem vr sua saude alterada.

Es a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceinção de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo ta commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.
Lindo sortimento para a actual estação
LYRICA
RECEBERAM
ALBERTO, CARDOSO & C.
51, IMPERATRIZ 51.

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar das 10 ás 4 horas da tarde.

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas, sendo cinco com crias novas e duas com crias velhas, duas garrotas um garrote, trez cavallos e todos os pertences na Encruzilhada de Belém, sitio defronte da capella.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 35 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 320 palmos e de fundo quinhentos; á tratar com o dono, no mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se boa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

CHEGARAM
sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Aluga-se

Na rua da Madre de Deus n. 32, o 2º andar e sotão; trata-se no mesmo predio.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, á rua Larga do Rosario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet de volta de sua viagem previne a suas freguezas e ao respeitavel publico que tem sempre um bonito sortimento de fazendas e enfeites e novidades, assim como continua com seu atelier de costura dirigido por Melle. Adrienne, perita contramestra da afamada Casa Kromneley de Paris.

Fazem-se vestidos em 24 horas.

A—RUA DO CABUGÁ—1 A

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua da Matriz da Boa Vista n. 28. 2º andar.

Armação

Vende-se uma armação à moderna, para um lado só, de qualquer estabelecimento, envidraçada e envernizada, tem o competente balcão e é muito propria para Restaurant, Buffet, Pharmacia, Loja de Cigarros, etc.

A' tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita da Recebedoria.

Cachorrinha

Perdeu se uma cachorrinha branca, com cabello comprido ainda muita novinha. E' de estimação, e pede-se encarecidamente a quem tiver no seu poder a leval-a ao sitio Chacão detraz da estação da Casa Forte, que será gratificada com 20$000.

Qualquer pessoa que poder dar informação certa d'onde estar a cachorrinha será bem recompensado.

Póde communicar no sitio acima ou no armazem n. 10, da rua do Bom Jesus.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar musc
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, a etc

Empregado para padaria

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, pagando-se bom ordenado, á tratar na padaria e Mello Biset, á rua Larga do Rosario n. 40.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

TERRA & COMP.
Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS
DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO E M PERNAMBUCO
A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
23—Travessa do CorpoSanto—23
Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C. Rio)**

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam a liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas. Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.
Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Madapolão para noivas a 4$500 a peça.
Dito americano, muito largo, a 10$000 a peça.
Camisas de flanella inglezas a 60$000 a duzia.
Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.
Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.
Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.
Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.
Sergelina diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.
Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.
Redes 6$000, 8$000, 0$000, 5$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Ricos cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 30$000.
Cretones para cobertas e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.
Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.
Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.
Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.
Toalhas de felpo a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.
Sobradas de baile, para seda, a 7$000 uma.
Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs o covado.
Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ceroulas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO
N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhã e em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

31----Rua Barão da Victoria----31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito rtista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignações

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos cómpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

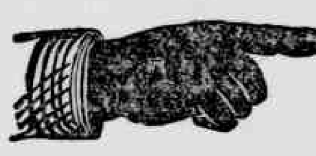

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA

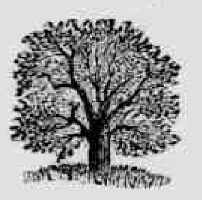

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

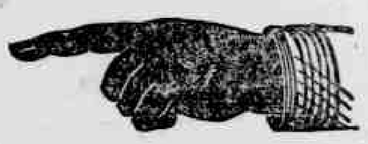

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros abri tes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motur-continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindoa pro. ducção a qualidade do assu ar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramageus de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FOLHETIM 156

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

LXV

(Continuação)

A uma hora, vestio-se para sahir, e quando acabou a *toilette*, chamou sua criada.

— Annette, disse-lhe, vista-se, que vamos a Saint-Sulpice.

A criada não se moveu e a sua physionomia exprimia grande embaraço.

— Vista-se... eu a espero... repetio Marie Blanche admirada daquella attitude.

— Minha senhora não póde sahir... balbuciou timidamente Annette, córando e confusa.

— Como não posso sahir? Porque?

— O porteiro recebeu ordens do Sr. Rollin... O homem tem medo de ser despedido e recusaria abrir a porta á senhora.

LXVI

Marie Blanche ficou pallida.

Sequestrada como uma criminosa!...

Que havia feito para merecer tão indigno tratamento?

Chorou muito e esperou, com febril impaciencia, a hora do jantar, suppondo ver seu pai á mesa e imaginando pedir-lhe uma explicação.

O dia passou lentamente.

Emfim, bateram sete horas, e Marie Blanche encaminhou se para a sala das refeições.

Gilbert ahi estava, esperando a.

Por conveniencia, ella o abraçou, perguntando-lhe logo:

— Vio minha mãi hoje?

Com uma voz doce e um ar conciliador, elle respondeu:

— Não, minha filha... Por alguns dias está rigorosamente prohibida a entrada no quarto que ella occupa na casa de saude.

— O senhor promette avisar-me logo que os medicos permittam a communicação?

— Prometto-te.

— Eu lhe agradeço... Agora, uma cousa...

— Que é?

— E' verdade, meu pai, que o porteiro teve ordem sua para me não deixar sahir?

— E' verdade, sim.

— Neste caso, sou uma prisioneira!

— Sim, desde que chames a isto uma prisão.

— E por que motivo infligi-me o senhor este castigo?

— Não tenho motivos a allegar, respondeu Gilbert com a mesma voz doce em contraste com a aspereza das palavras. Fiz porque entendi fazel-o.

A moça não curvou a cabeça.

Sua consciencia e sua dignidade revoltavam se contra tal injustiça.

— Ah! replicou ella; estou prompta a obedecer-lhe; mas quando a sua vontade for offensiva, quando me quizer castigar por uma falta que não commetti, tenho o direito de lhe perguntar qual é essa falta...

— Não commetteste falta alguma, minha filha; o que eu quero é impedir que uma menina de tua idade ande por essas ruas em companhia de uma criada!

— Uma menina de minha idade sabe se respeitar, meu pai!! exclamou Marie Blanche.

— E' possivel, mas não me convém facilitar... Obedece ás minhas ordens até que eu mude de resolução, mesmo que essas ordens pareçam injustas e offensivas...

Depois destas palavras, pronunciadas n'uma voz decisiva, Gilbert esperava uma crise de lagrimas.

Enganou-se.

Por um esforço heroico da vontade, a moça recalcou os soluços no fundo do peito.

Nenhuma contracção na sua physionomia; a não ser uma extrema pallidez, nada trahia a emoção que ella experimentava.

Gilbert olhava-a de lado, pensando como dominar aquella natureza que elle não suppunha tão altiva e energica.

O resto do jantar foi silencioso.

Marie Blanche logo que o pai ergueu-se, voltou ao seu aposento.

No outro dia, pretextando incommodo, não compareceu ao almoço, nem ao jantar.

A' tarde, escreveu ao abbade d'Areynes. — Queria-o para confidente de suas dôres.

Ao menos a elle podia fallar de sua mãi.

Na manhã do dia seguinte pedio a Annette para levar a carta ao correio.

A criada parecia hesitar.

— Tambem estou prohibida de escrever? perguntou a moça.

— Não, minha senhora.

Annette, com a voz tremula, tomou a carta e sahio.

Marie Blanche por traz da cortina da janella, vio-a atravessar o pateo com a carta na mão, entrar no aposento do porteiro, tornar a sahir logo e voltar ao hotel.

A moça tocou a campainha.

Annette acudio ao chamado.

— Minha carta? fez Marie Blanche. Não foi leval-a?

— O porteiro vai levar ao correio com a correspondencia da Sra. Rollin.

A pobre moça esperava prompta resposta. Mas em vão!

Comprehenderam os leitores que a carta não teve o seu destino.

Sériamente occupado durante o dia com a formação do conselho de familia, Gilbert, por assim dizer, quasi não apparecia no hotel.

Almoçava e jantava fóra e dedicava a noite aos prazeres.

Voltava-lhe a mania.

Em dous ou tres dias, graças ao dinheiro encontrado no quarto da esposa, ganhara cerca de cem mil francos.

O conselho de familia reunido, mostrou-se de uma docilidade exemplar, apressou-se em conferir a Rollin os mais amplos poderes e em apoiar sua resolução de passar o mais breve possivel para Marie Blanche o usufructo de Henriqueta.

Para isso bastava casal-a.

Quanto á escolha do marido ficava ao gosto de Gilbert, que não podia desejar para sua filha senão um marido de *primeira ordem*.

Estas palavras sublinhadas eram do alfaiate, credor forte, para quem o genro que facilitasse o sogro a pagar suas dividas seria um marido de *primeira ordem*.

O marido de Henriqueta não cahira na asneira de fallar ao conselho do caso de nullidade existente no testamento do conde d'Areynes.

Deixaria ao seu futuro genro o cuidado de fazer valer os seus direitos.

As cousas estavam neste pé; só faltava prevenir a Marie Blanche que elle tomara a resolução de casal-a,—resolução unanimemente approvada pelo conselho de familia.

Era essa a parte mais espinhosa da obra.

Importava saber qual seria a attitude da moça em face da decisão paternal.

Na manhã do quarto dia, após o recolhimento de Henriqueta á casa de saude d'Auteuil, Gilbert voltou ao hotel.

Antes de subir, teve uma conferencia com o porteiro, que lhe deu conta exacta do occorrido.

Feito isso, mandou chamar Marie Blanche ao seu gabinete de trabalho.

Ella não se fez esperar; mas foi com o coração apertado, receiando novos desgostos, que acudio ao appello de seu pai.

E pensava:

— Seja o que for, quero estar calma...

Entrou.

Gilbert estava sentado, em via de abrir a correspondencia que lhe trouxera o porteiro.

Vendo a filha, ergueu-se, deu um passo para ella, abraçou-lhe friamente a cabeça e tornou a sentar-se.

— Minha querida filha, disse n'uma voz a que procurava dar um accento de ternura, em primeiro lugar has de me desculpar a longa ausencia que fiz. Negocios muito sérios me obrigarsm a afastar-me de Pariz. O caso era urgente...

— Vio minha mãi?... perguntou febrilmente Marie Blanche, que não se esquecia da pobre louca.

— Não vi, mas tive noticias della; a situação é a mesma; ainda não é possivel lhe fallar directamente.

— E isso durante muito tempo?

— Os medicos não podem fixar prazo certo...

— Foi para me dizer isso que me chamou, meu pai?

— Não... Preciso fallar-te de muitas cousas do teu interesse e do teu futuro...

— Meu futuro?... repetio Marie Blanche, tremula. Vai fallar do meu futuro...

— Sim... Senta-te perto de teu pai.

Gilbert indicava uma cadeira junto á sua.

A rapariga sentou-se.

— Durante minha ausencia, continuou o marido de Henriqueta, tomando da secretária uma carta fechada e olhando o seu sobrescripto; durante minha ausencia escreveste ao abbade d'Areynes.

— Por signal que meu pai interceptou ou fez interceptar minha carta!! exclamou a moça com uma indignação mal contida, reconhecendo a carta.

— Sim, respondeu Gilbert.

— Mas por quê? perguntou Marie Blanche, nervosa.

(Continua).

Typographia do *Diario*

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL